Anno 79 — NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 286 — NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 15$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 1902

REDACTOR CHEFE — ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Monsenhor Tonti
RIO, 16.

Foi recebido em audiencia especial pelo presidente Rodrigues Alves o monsenhor Julio Tonti, novo Nuncio Apostolico junto ao governo do Brazil, que apresentou as suas credenciaes.

O novo Nuncio Apostolico tem 58 annos de edade, pois nasceu em Roma a 9 de dezembro de 1844. Teve ordens de presbytero em 1867.

Formado em Theologia, começou cedo a carreira diplomatica, sendo secretario e auditor em Lisbôa, delegado de Leão XIII em S. Domingos, Haiti e Venezuela e arcebispo de Port-ou-Prince. Quando nomeado para Nuncio no Brazil era bispo titular de Somos, cargo que exercia desde 1892.

Senado Federal
RIO, 16.

Na sessão de hoje, foi approvada a emenda do orçamento da receita, que autoriza a renovação do actual contracto de loterias.

— Foram approvados, com as respectivas emendas, os orçamentos dos ministerios do interior e guerra.

— Hoje á noite haverá sessão nocturna. Serão então approvados varios creditos.

Camara Federal
RIO, 16.

Na sessão de hoje, o sr. Bricio Filho discutiu o orçamento do ministerio da fazenda.

O orador combateu a emenda, que autoriza o governo da Republica a adquirir predios para a installação de repartições federaes.

O sr. Bricio Filho argumentou com os orçamentos passados, que autorizaram a venda de proprios nacionaes, e si o governo os vendeu, é porque delles não precisava.

— O sr. Germano Hasslocher, deputado pelo Rio Grande do Sul, atacou o projecto, que concede a pensão mensal de um conto de réis á viuva e aos oito filhos do saudoso dr. Manoel Victorino.

O sr. Bricio Filho defendeu o projecto.

— Foi encerrada a ultima discussão do orçamento do ministerio da viação, relatado pelo sr. Francisco de Sá.

Cambio
RIO, 16.

O cambio fechou hoje a 11 29/32.

Dr. Affonso Penna
BELLO-HORIZONTE, 16.

O conselheiro Affonso Penna, senador estadual, continúa a receber grandes manifestações de apreço pela sua indicação para candidato a vice-presidencia da Republica, na eleição de 18 de fevereiro do anno proximo.

A Congregação da Faculdade Livre de Direito de Minas-Geraes, da qual o dr. Affonso Penna é director, enviou-lhe congratularia mensagem.

EXTERIOR

O caso de Venezuela
LONDRES, 16.

A attitude do general Castro, presidente de Venezuela, está modificada.

As tropas venezuelanas evacuarão La Guayra.

Parece que o conflicto será submettido á arbitragem, consoante os desejos insistentemente manifestados pelo governo dos Estados-Unidos.

Em rodas financeiras, como já telegraphei, repete-se cada vez com mais insistencia a noticia da emissão de um emprestimo pelo governo de Venezuela. Diz-se que esta Republica dispõe-se a iniciar o emprestimo da unificação de todas as suas dividas publicas, fazendo aos credores um pagamento annual de 6:000:000 libras. A garantia do emprestimo será o rendimento das alfandegas Venezuelanas.

Com a solução do conflicto diplomatico pela arbitragem, é possivel que se realize o annunciado emprestimo, tendo portanto bom exito a delegação Venezuelana, que opera ultimamente na Europa.

OPINIÃO DA IMPRENSA
LONDRINA
LONDRES, 16.

A maioria da imprensa manifesta claramente a opinião que o governo britannico, envolvendo-se na campanha contra a Venezuela, commetteu injustificavel acto de cegueira, cuja solução imprevista muito descoroçoou os animos.

Marinha allemã
BERLIM, 16.

E' grande a actividade nos estaleiros, afim de promptificar dentro do mais breve prazo possivel, os navios da marinha de guerra allemã.

A questão de Venezuela.
Attitude dos Estados Unidos
NOVA-YORK, 16.

O Senado e a Camara dos Representantes dos Estados Unidos pedirão ao presidente Theodoro Roosevelt insista com os governos da Inglaterra e Allemanha, por intermedio das suas respectivas legações em Washington, para sujeitarem a lamentavel pendencia com a Venezuela ao arbitramento immediato.

O Congresso Nacional lembra tambem, para melhor solução do conflicto, a suspensão do bloqueio nos portos Venezuelanos.

ITALIA E VENEZUELA
NOVA-YORK, 16.

Parece que o governo do presidente Roosevelt accedeu ao pedido da Italia, no sentido de zelar pelos interesses dos italianos domiciliados em Venezuela.

OPINIÕES DA IMPRENSA
ARGENTINA
BUENOS-AYRES, 16.

A imprensa portenha em artigos vibrantes considera o caso de Venezuela uma lição dada aos paizes da America do Sul pelas potencias européas.

Republica Argentina e Chile
BUENOS-AYRES, 16.

O dr. Luiz Maria Drago, ministro das relações exteriores e o sr. Carlos Concha Subercasseaux, ministro plenipotenciario chileno nesta capital, terminaram as negociações para a equivalencia das esquadras do Chile e da Republica Argentina.

Agora não será de extranhar que o governo do presidente German Riesco intervenha no sentido de ser brevemente effectuada a venda á Hespanha dos navios de guerra chilenos, que se acham em construcções nos estaleiros da Europa.

Exposição Agricola
SANTIAGO, 16.

Foi solennimente inaugurada a Exposição Agricola.

Assistiram ao acto o presidente German Riesco, ministro de Estado e altas auctoridades civis e militares.

Agitação no Perú
LIMA, 16.

O caso de Venezuela tem preoccupado seriamente a opinião publica.

A noticia do bombardeio do Porto Cabello pelos navios allemães e inglezes, excita o povo contra a Allemanha e Inglaterra. Serão realizados «meetings.»

HOMENS E LETTRAS

IV

KOROLÈNKO

Wladimiro Korolènko, o mestre querido de Maximo Gorki, nasceu em Jitomir, em 1853.

Sua mãe era polaca e seu pae «pequeno russo».

Por morte do pae, Korolènko, promovido ao bacharelato, partiu para S. Petersburgo, onde chegou com 17 rublos, no bolso.

A fim de se matricular, na universidade, fez-se dezenhista e revisor.

Foram dous annos e tantos, de luta herculea e infructifera.

Seguiu então para Moscou. Entrou, como estudante de segundo anno, para a Academia Agricola de Pedro, o Grande.

Mal recebia o grau, na primavéra de 1876, «a effervescencia da mocidade universitaria provocou a autoridade a essas medidas de repressão, que encaminhavam a Russia para o regimen da lei marcial, a que foi mais tarde submettida.»

Prezo com outros collegas, Korolènko foi enviado a Cronstadt.

Relaxada a prisão, volta a exercer o officio de revisor num jornal de S. Petersburgo.

Em 1879, é de novo prezo, como suspeito, e remettido para a provincia de Viatka, na Russia Européa, passando elle a occupar naquella provincia o logar denominado Giazovia.

Suspeito mais do que nunca, foi transferido para o meio dos camponezes, «que moram em miseraveis choupanas, ás margens do Kama, affluente do Volga. Bastou, para motivar essa medida, uma simples reclamação das autoridades locaes.

Uma vez em Kama, nova intriga surge. Accusam-n-o de tentativa de evasão, e, embora uma revoltante falsidade, eil-o fazendo parte duma chusma de forçados, que seguiam com destino ao deserto gèlado de Iakùtsk.

Providencial relatorio, redigido por um dos membros da commissão revisora, e de onde resaltava a innocencia de Korolènko, salvou-o, desta vez, de travar conhecimento com as regiões polares, dos rudes Iakùtas.

Mas, estava escripto que para lá deveria seguir, mais tarde ou mais cedo.

Cançado de tantas inquietações, por mera suspeita, o escriptor protestou energicamente contra a serie de violencias e injustiças, de que fôra victima.

Tanto bastou para accender em furias o governo russo, que o puniu, exilando-o na Siberia, onde se demorou até 1885.

Ahi se formou em definitiva o talento de Korolènko.

O papel que em sua vida d'artista representou esse exilio, basta, para attestal-o, o apparecimento de seu primeiro livro, O MUSICO CÉGO, em 1883.

A datar desse acontecimento, a Russia contou mais um de seus geniaes prodigios e uma nova escola se inaugurava para o romance e a novella moderna.

Em 1895, e sob os auspicios das pennas autorisadas de Léon Golschmann e Ernest Jaubert, apparecia a primeira traducção franceza do MUSICO CÉGO, precedida dum esplendido prefacio de Lucien Descaves, a quem nos soccorremos, para os breves apontamentos biographicos aqui offerecidos.

Hoje que Maximo Gorki está na ordem do dia, seria um remorso, para quem escreve estas linhas e possúe a obra prima de Korolènko desde 1895, silenciar por mais tempo sobre um dos episodios capitaes e mais brilhantes da historia da litteratura moderna.

* *

«Ha sêres predestinados para as doçuras e sublimidades do amor, dum amor acompanhado de penas e de inquietação; sêres para os quaes o cuidado das dores alheias constitue uma especie de atmosphera propria e como que uma necessidade organica.

A natureza d'antemão os dotou dessa serenidade, sem a qual, nenhum acto da vida diaria seria possivel; abranda com previdencia os impetos, as aspirações de sua vida pessoal, subordinando esses impetos e essas aspirações ao traço dominante do seu caracter.

As organisações desse genero parecem muitas vezes demasiado frias, calculadas, e até mesmo desprovidas de todo sentimento. São surdas aos appellos supplicantes e ardentes de nossas paixões, e marcham no austéro caminho de seu dever, tam tranquillamente, como se fôra elle o de sua mais sorridente felicidade pessoal.

Parecem frias como cimos corôados de neve, e tam grandiosas quanto esses cimos nevados.

A baixeza da vida rasteja a seus pés, a calumnia e as maledicencias deslisam espontaneamente sobre as suas vestes, da alvura da neve, como pingos de lama sobre as azas dum cysne...»

E' uma pagina, ao acaso, do MUSICO CÉGO. Mas, nenhuma daria ao leitor idéa mais justa do caracter e do genio de Korolènko, de seu processo meticuloso e sobrio de artista delicado e pensador profundo.

Amado fraternalmente por esses pobres e ignorados Iakùtas, da ignorada e frigida Siberia, Korolènko sente insinuar-se-lhe um sentimento superior de vida nova, toda votada á piedade pelos que soffrem sem conforto, na grande noite da universal desdita.

Tudo perscruta o seu olhar investigador de victima da prepotencia. Por tudo se interessa essa alma, jogada ás regiões do silencio e das neves eternas, como um fardo sem dono, sobrenadando ao naufragio das illusões e indo, por fim, garrar ás terras hyperboreas, a viver entre miseraveis, mais dignos de compaixão e sympathia, pelo sinistro e implacavel destino, de que a natureza os tornou perpetuamente victimas indefesas.

E' em face dessa aterradora tristeza de tudo, que Wladimiro Korolènko se desentranha em affectuosa indulgencia e em ternura infinita pela dor e pelo soffrimento.

«O MUSICO CÉGO, — escreveu Skabitchevsky, — é a ultima palavra da perfeição, uma das obras mais admiraveis, que o mundo litterario ainda contou.

Impossivel imaginar um assumpto mais simples, e ao mesmo tempo uma analyse psychologica mais profunda.

Eil-o em duas palavras: Na familia dum nobre camponez da Ukrania nasce um menino cego, que, mais tarde, casa-se com a amiga de sua infancia e torna-se um musico celebre.

Toda a acção se passa n'alma do heróe; o livro é apenas o quadro do desenvolvimento intellectual e musical, duma criança céga. O que temos á vista é um estudo puramente psychologico, estudo abstracto, que bem poderia correr o risco de se tornar sêcco e tedioso.»

E, não obstante, não se torna. O leitor percorre a primeira pagina e é um conquistado. Nada o levaria a depôr o livro, antes de ultimada a leitura.

Que thesouros de poesia e de sciencia discreta, nessa arte, cuja perfeição cifra-se na ausencia de todo o artificio litterario, e onde o banal se reveste duma exquisita eloquencia na harmonia superior do conjuncto!

Que sopro de humana bondade e de tocante e profundissima ternura, ante as quaes, só um monstro moral não vibraria até as lagrimas!

* *

A educação da criança é obra dum seu velho tio, o tio Maximo, que voltára mutilado da Italia, onde se batera, ao lado de Garibaldi, contra os Austriacos, para se dedicar a educação do pequenino Pedro, filho de sua irmã Anna. Entra a estudar pedagogia. Consegue conhecer a fundo todos os methodos e systemas de educação moderna. Estuda a alma da criança. Ensina-lhe tudo. Acompanha o desenvolvimento interior do sobrinho. Salva-o, por sua previdencia e energia, da psychose, em que o seu egoismo de cego e sua precoce acuidade intellectual o pozeram em risco de abysmar-se. Salva-o, e, por fim, ó torna um verdadeiro homem.

Anna educa o musicista, cujo genio bem cedo se revela. Ao lado de Pedro, Evelina, filha de um visinho polaco, se introduz na familia. Amam-se desde a infancia. Mais tarde, e já celebre no mundo musical, Pedro casa com Evelina, e o primeiro concerto publico, offerecido por elle, depois de casado, se destina a uma obra de beneficencia.

Todas essas figuras se movem, agem e falam, como se realmente vivessem.

Tudo se transmuta em preciosos ensinamentos e nas mais puras joias d'arte a mais humana e sincera.

Os cegos de nascimento não têm aspiração para a luz, affirmam os proprios cegos.

O de Korolènko tem essa aspiração. Por que?

Ouçamos sua resposta de psychologo:

«O homem é um annel da cadeia sem fim das existencias, que se desenrola, passando por elle, das profundezas do passado para o futuro infinito.

E eis que num desses élos uma fatalidade cerrou uma dessas janellas, pelas quaes fazem irrupção n'alma as impressões do esplendido e cambiante mundo das côres: toda a vida deve escoar-se na obscuridade. Mas, quer isso dizer, que nessa alma se tenham partido para sempre as cordas, por intermedio das quaes a alma humana responde ás impressões luminosas? Não, e mesmo através dessa existencia obscura devia tambem passar, para se tornar o apanagio das gerações futuras, a impressionabilidade interior, com relação á luz. Essa alma era uma, alma humana inteira, com todas as suas faculdades; e como toda faculdade traz comsigo mesma uma tendencia a satisfazer-se, n'alma obscura do menino persistia egualmente uma aspiração insaciada pela luz.»

....

Basta. Estamos longe dos «possessos» de Dostoievsky e seus imitadores.

O romance moderno francez, salvo Maupassant e Daudet, não offerece-nos um emulo de Korolènko.

Ha 7 annos appareceu o MUSICO CÉGO, entre nós.

Falamos muito de Maximo Gorki e esquecemos Korolènko que inaugurou na Russia a nova escola novellistica da caridade universal.

MOSCAS POR CORDAS...

XIV

Segundo disse o *Pequenote*,
Os redactores d'*O Chicote*
Os mesmos são
Que os da defuncta, a vesga e torta
Folha do Povo, orgão da morta
Colligação.

Crendo segura e verdadeira
A. que nos deu Thomé Gafeira,
Informação,
Pel'*O Chicote* promptamente
Ao gazeteiro impertinente
Dei meu tostão.

Dei-lh'o. E me applaudo agora de haver dado:
O Witruvio, o Soido, o Magarinos,
Em resumo, os... pertinos,
Babiscadores do jornal finado.
Formam, de facto, a redacção famosa
Do recente jornal:
Bem lhes conheço o estylo, verso e prosa,
E' o mesmo, tal e qual!

E a prova de perfeita identidade,
Entre *O Chicote* e a *Folha*, vejam só!
E' que é clara, é completa a paridade
Do estylo d'*O Chicote* e d'*O Coió*...

LULU' SENNA.

DR. PRUDENTE DE MORAES

Do *Estado de S. Paulo*, edição de 7 do corrente, sobre o grande estadista morto dr. Prudente de Moraes:

«Em Piracicaba recebemos hontem as seguintes linhas:

Esta sala, a sala de onde lhes escrevo, era o seu gabinete de trabalho. O espirito de ordem que elle personificava com a sua grande autoridade moral e com a luz clara do seu conselho ainda palpita aqui na disposição das coisas. Alli estão os seus livros nas quatro estantes envidraçadas todos no seu logar devido e representando as differentes provincias da intelligencia. Alli estão colleccionados os diversos relatorios da administração publica. Alli está finalmente o seu archivo, thesouro de immensa valia, de que só elle possuia a chave e no qual pessôa alguma da familia ousou tocar.

E' uma especie de armario, esse archivo, formado de pequenas gavetas, nas quaes repousa a correspondencia de caracter intimo, com annotação de seu proprio punho.

De fóra, ao alcance do olhar extranho, Prudente apenas costumava deixar os volumes em que se colleccionava os editoriaes das grandes folhas.

Raro é o artigo collado que não apresenta uma nota, uma contestação, um erro rectificado pelo seu proprio punho.

Até ha bem pouco tempo, era elle só quem cuidava de sua sala de trabalho. Mesmo doente, não abdicava da obrigação que se impozera de fazer a distribuição das cartas recebidas, de cortar e colleccionar tudo que lhe inspirava interesse. Foi assim que elle reuniu onze volumes de artigos politicos. E' um interessante matiz de opiniões. Ha alli de tudo, desde a verdade nua e crua até ao despotismo da Historia. Que quanto a este, Prudente não o deixava nunca, ora sem o commentario solenne, ora sem o desmentido formal.

Ha tambem nesta sala outros objectos a que o morto illustre ligava carinhoso apreço. E é uma espingarda que lhe offereceu o capitão Veiga Cabral e uma locomotiva em miniatura de que ha annos lhe fez mercê a *São Paulo Railway Company*. Hoje, estes objectos pertencem ao dr. Paulo de Moraes. Deixou-lh'os seu tio em testamento, como uma lembrança querida. E' bem possivel que mais tarde, sem quebra de carinhosa recordação, o talentoso medico os offereça a um muzeu.

* *

Não sei descrever, nem que o soubesse, me sentiria com forças para fazel-o, o que foi o ultimo periodo da doença de Prudente de Moraes.

Todos, nesta casa, fôram seus enfermeiros desvelados, desde a extremada e estremosa esposa aos filhos amantes e amados.

A doença caminhava rapidamente e com ella, augmentava a tortura do enfermo.

Quando já não havia, nas grandes crises, balões de oxygenio para consumir, a voz de Prudente era uma supplica resumindo todo o seu grande soffrimento:

— Paulo! Paulo! Dá-me ar, muito ar!

E o sobrinho, que fôra sempre, dia e noite, o seu medico e o seu enfermeiro valoroso, muitas vezes servia-se de um grande leque para estabelecer o ar e ficava nesse trabalho exhaustivo horas e horas.

A's vezes, o cansaço vencia-o, a ventilação não dava ao enfermo o allivio preciso.

Então, a voz de Prudente elevava-se e dizia:

— Agora, Paulo, um desses gostosos escarcéus!...

Elle ignorava sempre a doença de que soffria.

Confiante e resignado, tinha a illusão mais ou menos radiosa da vida e era assim que na intimidade dos seus, esboçava projectos de acção politica, ouvia com vivo interesse a leitura dos jornaes, applaudia o argumento victorioso e oppunha o commentario da sua logica ao que não tinha apparencias de razão.

A verdade, primeiro que tudo. Era a sua grande deusa, o processo de educação por meio do qual elle chegara ao estadio do grande prestigio moral de que gosava.

A's vezes, tinha, é claro, grandes desfallecimentos. Uma vez, por exemplo, referira o sonho que acabava de ter:

Elle estava no Rio e surgira uma doença que o levara ao leito. O mal fazia progressos rapidos. Prudente *sabia* que ia morrer.

Chamou, reuniu todos os seus. Disse-lhes o estado grave em que se achava.

Despediu-se de todos por entre lagrimas. Depois, tomando um ar severo, recommendou: — Não me deixem no Rio. Amo muito o Rio, mas amo mais o meu Estado. Mandem-me para Piracicaba em trem especial, e não se esqueçam de o pagar!

E vinha-lhe então grossas lagrimas vertidas numa angustia muda, como que explicando a melancolia immensa de uma alma que acabava de ter na consciencia um clarão, o clarão da sua grande desgraça.

*

Tambem lhes não descreverei o que foi o enterro, realizado a uma hora em que, por muito tempo, cahia na cidade um aguaceiro terrivel.

Essas tres mil pessôas que formavam o prestito funebre e iam ao cemiterio dizer adeus ao que fôra em vida a personificação de toda a belleza moral, realizára o sonho radioso da pacificação da familia brazileira, levara a cabo a tarefa social, tão alta e tão moralizadora, de implantar no seu paiz a liberdade e a ordem para que fosse grande e respeitada a republica que elle havia sonhado, essas tres mil pessôas, dizia eu, tinham no rosto a grande dôr muda que um psychologo, com toda a sua febre de curiosidade, jamais conseguiria definir.

De cabeça descoberta, sob uma chuva inclementissima, indifferente á furia dos céos, essa multidão seguia com o olhar a figura morta que teve prestigios de lenda e o dom supremo de fascinar uma nação inteira.

Uma angustia latente divisava-se em todos os rostos, um choro convulso ecoava como formidavel protesto. E é que essa adoravel figura de velho, que encantara com a sua ineffavel bondade de patriarcha e de santo á sua terra e á sua patria, ia desapparecer no mysterio de uma campa. E que era chegada a hora da crise angustiosa em que o coração diz com lagrimas, numa linguagem desartificiosa, a desventura que o opprime.

E' que, finalmente, ia desapparecer para sempre aquelle que á luz do entendimento ajuntava o esplendor da mais alta virtude.

O corpo do dr. Prudente de Moraes occupa a campa n. 2.905. Já a chimica do sepulchro começou a sua obra de devastação, a sua obra implacavel. O que não soffre a menor duvida é que por sobre as cinzas deste corpo ha de resplandecer e refulgir sempre de novos brilhos, a epopéa da sua obra gloriosa.—*R. de L.*»

Do *Estado de S. Paulo*, edição de 9 deste mez:

«Escreve-nos o nosso correspondente especial, em Piracicaba:

Não passou certamente despercebido ao leitor, entre o numero dos telegrammas recebidos pela viuva do dr. Prudente, um da baroneza do Serro Azul, tão conciso quanto eloquente: *Resignação. Deus é misericordioso!*

A baroneza do Serro Azul foi uma das pessôas que mais vivo interesse tomaram pela saude do dr. Prudente de Moraes.

Havia nesse interesse além do sentimento de sympathia, o sentimento de gratidão.

O barão do Serro Azul foi, como se sabe, barbaramente assassinado em Curytiba, no tempo da revolta.

A viuva procurou em vão, durante mezes, o cadaver do esposo infeliz, para lhe dar uma sepultura condigna.

Já Prudente presidia aos destinos da nação quando um dia lhe annunciaram que uma senhora, moça, vestida de negro, desejava falar ao presidente da Republica.

Prudente mandou-a introduzir no salão das audiencias e ouviu, verdadeiramente compungido, a exposição dos episodios que tiveram como desfecho aquella scena barbara em que a vida do barão do Serro Azul serviu de holocausto á furia dos seus adversarios.

Feita a exposição, a baroneza accrescentou: Baldados hão sido, sr. presidente, os esforços que tenho empregado para descobrir o cadaver do meu infeliz marido. Roguei, suppliquei, exigi do governador de Curytiba que me desse ao menos, por entre as torturas porque tenho passado, a suprema consolação de me mandar entregar o corpo de quem fôra em vida modelo de bondade e dedicação. Mas tudo em vão. Resolvi, portanto, deixar o meu Estado e vir ao Rio de Janeiro pedir justiça ao presidente da Republica. Disseram-me que v. exc. adorou sempre a Justiça. Eis uma occasião propria para eu ficar convencida de que no primeiro governo civil se faz effectivamente justiça aos que della carecem.

Prudente, com aquella serenidade tão caracteristica da grandeza de sua alma, respondeu:

«Volte a senhora para Curytiba e procure de novo o cadaver do seu marido. Eu lhe asseguro que o governador não a estorvará nessa piedosa tarefa e que a senhora terá emfim o consolo de encontrar o corpo do barão do Serro Azul.

E uma hora depois Prudente telegraphava para Curytiba. O seu telegramma ao governador é um modelo de serenidade junta á uma energia admiravel. Elle terminava dizendo:

«Além do sentimento do dever vae nisto o sentimento de humanidade. E para que mais uma vez não sejam baldados os esforços da viuva, hoje mesmo telegrapho ao commandante do districto ordenando-lhe que ponha á disposição da baroneza do Serro Azul a força de que ella precisar...»

Não preciso accrescentar que a baroneza encontrou o cadaver do marido...

Dous dias antes de morrer, após uma dessas crises violentas, o venerando homem politico exclamou:

— Que grande desgraça! Perdi a minha saúde no serviço publico. Perco a minha vida por querer dignificar, tornar grande esta Republica!»

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia da assignatura.

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 15 do corrente, o exm. sr. dr. governador do Estado nomeou o bacharel Felismino Guedes para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Bezerros, sendo-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no exercicio de suas funcções.

Por portaria de hontem datada, o exm. sr. dr. governador do Estado concedeu ao bacharel Salviano Corrêa de Oliveira Andrade, juiz municipal de Tacaratú, tres mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, sendo-lhe marcado o prazo de 40 dias para entrar no gozo da referida licença.

— O exm. sr. dr. governador do Estado, tambem por acto de hontem, nomeou para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Flôres, o bacharel Francisco Octaviano da Costa, marcando-se-lhe o prazo de 40 dias para assumir o respectivo exercicio.

GOVERNO EPISCOPAL

Pela Secretaria do Bispado foram passadas ante-hontem as seguintes provisões:

Permittindo a celebração de uã missa, em oratorio privado, a favor dos habitantes do povoado *Pavirada*, na freguezia de Bom Jardim.

Permittindo a d. Maria da Conceição Wanderley exhumar os ossos de João da Cunha Wanderley e trasladal-os do Cemiterio de Santo Amaro das Salinas para a Ordem 3.ª do Carmo.

Provendo em a occupação de vigario encommendado da freguezia do Cabo de Santo Agostinho ao rvdm. João Baptista de Araujo, até 31 de dezembro do anno vindouro.

Concedendo a celebração de uã missa de Natal, depois d'aurora, em oratorio privado, a favor de Arthur de Siqueira Cavalcante, residente na usina *Cucaú*, freguezia de Rio Formoso.

Encarregando da regencia da freguezia de Muribeca ao rvdm. João Baptista de Araujo, vigario encommendado da freguezia do Cabo, até 31 de Dezembro de 1903.

—

Foram estes os despachos exarados ante-hontem e hontem pela mesma repartição:

Padre João Augusto do Nascimento Pereira, vigario da freguezia do Recife, pedindo, em nome de seus parochianos Manoel Alexandre de Lima e Idalina Maria da Conceição, dispensa das certidões de baptismo, banhos de residencia e naturalidade e do impedimento *tempus*, para se casarem.—Sim.

O mesmo, em nome de seus parochianos Adalberto José Verissimo e Joanna Maria da Conceição, naturaes da Parahyba do Norte, pedindo dispensa das certidão de baptismo, banhos de naturalidade e residencia e do impedimento *tempus* para se casarem.—Sim, *servatis servandis*.

Padre João Baptista de Araujo vigario da freguezia do Cabo, pedindo licença para celebrar uã missa de Natal em sua matriz, á meia noite.—Como pede.

Padre Augusto Berenguer Alcoforado, vigario da freguezia de Taquaretinga, pedindo permissão para celebrar uã missa de Natal, á meia noite, em sua matriz.—Sim.

Padre Joaquim Alfredo da Costa Pereira, vigario da freguezia de S. Bento, pedindo um mez de licença para ir ao Estado de Alagôas, apresentando para seu substituto na regencia da freguezia o vigario de Bello Jardim, Padre Pedro de Purificação Paes e Paiva.—Como pede, sendo acceito o substituto apresentado.

José Augusto Russell, morador na freguezia de S. Antonio, pedindo licença para mandar baptisar uma filha em casa de sua residencia, em vista do estado grave de saude em que se acha a referida menina.—Sim.

O exm. sr. commendador Albino José da Silva, digno e venerando provedor da Santa Casa de Misericordia, propôz, em sessão de hontem, da Junta, que se consignasse um voto de louvor ao rvdm. sr. padre José Blangitti pelo modo brilhante e digno porque tem procedido no Collegio Orphanologico de S. Joaquim, na qualidade de director do mesmo estabelecimento, cargo que desempenha desde 5 de fevereiro do corrente anno.

A proposta foi approvada unanimemente.

Visitou-nos hontem o dr. Manoel Ferreira Escobar Junior, digno juiz de direito de Alegrete, no Rio Grande do Sul.

Confessamo-nos gratos á gentileza do distincto magistrado.

General Serra Martins

A's 1 hora da tarde de hontem, o sr. coronel Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, commandante da Brigada Policial, acompanhado de toda a sua officialidade, dirigiu-se ao gabinete do general Serra Martins, brioso commandante do districto militar, onde chegou cerca de 1 hora e 20 minutos da tarde.

No salão de honra do quartel general o coronel Leoncio e seus subordinados, foram recebidos pelo general Serra Martins, coronel João Claudino de Oliveira e Cruz, tenente coronel Rodolpho de Moraes Coutinho, major dr. João Moreira da Costa Lima, tenente Vicente Cesario de Mello e alferes Motta Cabral.

No salão de honra os officiaes da brigada, bem como o respectivo commandante entretiveram amistosa palestra com o general Serra Martins, que declarou que se orgulhava de já haver commandado essa milicia.

Durante a visita fizeram-se ouvir as bandas de musica dos 1.º e 2.º corpos policiaes e dos 34.º e 27.º batalhões de infanteria do exercito.

A's 2 horas, retirava-se toda a officialidade de policia do quartel general agradavelmente penhorada pelo fidalgo acolhimento que tivera da parte do illustre general Serra Martins.

ENTRADA DE OURO NAS ALFANDEGAS

A Alfandega deste Estado, no mez de novembro ultimo, arrecadou, em vales emittidos pelos Bancos abaixo declarados, direitos *em ouro*, como se vê da seguinte demonstração:

	£	s	d
London & Brazilian Bank Limited	22836	0	8
London & River Plate Bank Limited	7601	13	3
	30437	13	11

— A Alfandega do Ceará arrecadou no mez de novembro ultimo, direitos *em ouro* em vales emittidos pelos Bancos abaixo declarados:

	£	s	d
London & Brazilian Bank Limited	1196	9	5
London & River Plate Bank Limited	2358	9	7
	3554	19	0

Prestou ante-hontem exame das materias que constituem o 4.º anno da Faculdade de Direito obtendo approvações distinctas o talentoso moço Antonio Maximiano Ramos Valença, a quem felicitamos pelo novo successo de sua vida academica.

Conta o *Figaro* que a rainha d. Amelia, de Portugal, ainda em Cascaes, encontrou um desses dias, no decurso do seu passeio a pé, um pobre operario que britava pedra. Parou, perguntando-lhe, porque não preservava os olhos contra as lascas de pedra. O operario respondeu que o seu magro salario não lhe permittia desperdiçar o dinheiro. A rainha afastou-se, mas, no dia seguinte, voltou, trazendo ao pobre homem tres pares de mascaras das que usam os *chauffeurs* de automoveis, deixando-lhe algum dinheiro. O infeliz operario, cheio de alegria, quiz agradecer... mas a rainha tinha desapparecido.

Não ha muito tempo, no Estado do Pará, uma gentil costureira hespanhola, matou um *d. Juan* atrevido, com o seu chapéo de sol.

Parece que a nova arma vai ser adoptada entre nós.

A's 2 horas da tarde, no logar denominado *Porto do Jacobina*, o individuo de nome Jorge Pereira, desfechou com o chapéo de sol que trazia, um golpe em Jonathas Antonio Nazario, ferindo-o levemente no rosto.

Jorge e Jonathas são visinhos, pois ambos moram naquelle logar.

Jorge foi preso e mandado recolher á Casa de Detenção, passando á disposição do dr. Souza Paraizo, digno delegado do 2.º districto da capital.

NO LAR

Completa hoje mais um anno em sua existencia o sr. major Antonio Gonçalves Ferreira Junior, actual prefeito do municipio de Olinda, a quem a velha cidade deve incontestavelmente diversos melhoramentos.

Por esse grato motivo, seus amigos e correligionarios preparam-lhe significativa manifestação de apreço.

A's 7 horas da tarde a sociedade olindense *Nucleo de Diversões*, inaugurará em sua séde, o retrato do illustre major Gonçalves Ferreira Junior, presidente da mesma associação, dirigindo-se após o acto, os seus membros, incorporados e precedidos pela respectiva banda musical, á casa do referido major, onde se fará ouvir, saudando-o, o orador do *Nucleo*.

Por nossa parte felicitamos o digno prefeito de Olinda, sr. major Gonçalves Ferreira, pelo seu feliz anniversario natalicio.

Faz annos hoje o distincto alferes do 2.º batalhão de infanteria do exercito, José de Almeida Fortuna.

A Misericordia de Olinda

Foi hontem pelo exm. sr. commendador Albino José da Silva nomeada, em sessão da junta administrativa da Santa Casa, uma commissão composta dos srs. drs. Pereira de Carvalho, Apolligorio Leal e Praxedes Pitanga para entender-se com o rvdm. prior do mosteiro de S. Bento, relativamente ao contracto que mantém o convento daquella ordem com a Santa Casa para conservação da igreja da Misericordia e suas dependencias, em Olinda, visto não achar-se neste Estado o d. abbade, com que ella fez o referido contracto em 1897.

Dizem de Christinia que o comité dos premios Nobel resolveu que o premio de litteratura, deste anno, fosse dividido entre os dramaturgos scandinavos, Bjoruson e Ibsen.

O dr. José Sizenando de Miranda Henriques, digno agente da sociedade de seguros *A Economizadora*, no Recife, teve a gentileza de mostrar-nos o telegramma que recebeu ante-hontem do Rio, communicando terem sido sorteadas as apolices tomadas pelo sr. dr. Adolpho Cirne e a menor Maria, filha do sr. Almeida Filho, de Garanhuns.

Sendo as apolices desta companhia accessiveis a todas as bolsas e offerecendo ella a grande vantagem do triplice sorteio, recommendamol-a ao publico, para que a auxilie, na perspectiva de lucros certos.

O PROFESSOR GAROFALI

Do eminente criminalista, sr. barão de Garofalo recebeu *O Seculo*, de Lisbôa, a seguinte carta, que rectifica uma confusão feita com o seu nome:

Roma, 7 de novembro de 1902.—Senhor director d'*O Seculo*: Acabo de ter conhecimento, por intermedio de um amigo, de dois artigos que me dizem respeito e que foram publicados nos numeros de 28 e 29 de outubro do jornal o *Seculo*.

Nesses artigos, para mim excessivamente lisongeiros e que eu muito sinceramente lhe agradeço, annuncia-se que eu acceitei um convite da Universidade de Coimbra para ir áquella cidade reger um curso de criminologia, conforme os principios da nova escola de direito penal, de que sou um dos representantes. Devo apressar-me a declarar que eu, o auctor da *Criminologia* a que o seu jornal allude, não recebi nenhum convite da Universidade de Coimbra e que não poderia ter pensado em ir para o estrangeiro reger um curso, porque as minhas occupações no tribunal superior de Roma, de que sou conselheiro, de nenhum modo me teriam permittido semelhante honra. Ha evidentemente equivoco pessoal; e, de facto, a carta que v. publica não é assignada por mim, mas por J. P. Garofalo, que foi, se não estou em erro, professor de historia nos lyceus de Catania e de Napoles. Lamentando este equivoco, orgulha-me comtudo o bom conceito em que as minhas obras são tidas em Portugal, e aproveito este ensejo para lhe manifestar toda a minha consideração.—*Raffaele Garofalo.*

O conferente, explica o mesmo jornal do qual a vinda a Coimbra se annuncia, não é, effectivamente, o celebre publicista, cuja reputação é européa. E' o illustre historiador italiano, de grande reputação F. P. Garofalo, e vem a convite, não da Universidade, mas do Instituto de Coimbra, de que é socio e na revista do qual tem já publicado notaveis artigos.

As conferencias versarão sobre a historia da peninsula, principalmente durante o dominio romano, e sobre as relações entre a Italia e Portugal.

O sr. F. P. Garofalo foi tambem convidado pelo corpo docente da Universidade de Oviedo.

No sabbado ultimo, Helvecio Machado da Costa furtou da casa de residencia do sr. Claudio Leal, sita á rua Barão de S. Borja, uma cadeira e procurou vendel-a em uma padaria da rua Sebastião Lopes. O dono da padaria, reconhecendo na cadeira uma certa *molleza*, tentou prender o gatuno, mas, este sempre esperto, *deu ás de Villa Diogo*.

Hontem, porém, Helvecio não poude fugir ás vistas do dono da padaria, e, quando menos esperava, foi sorprehendido com a voz de prisão.

Procurou correr, mas o *coitado* foi sempre agarrado e levado á presença do major Figueirêdo, a quem confessou o *peccado*, sendo conduzido para o *casarão* do Capibaribe.

A cadeira foi ante-hontem entregue ao sr. Claudio Leal, administrador do theatro Santa Isabel, mediante recibo.

Medicos da Santa Casa

Em sessão da junta administrativa foram nomeados hontem:

Medico substituto da clinica medica do Hospital Pedro II, o dr. Epiphanio Sampaio;

Medico adjuncto do Instituto Pasteur o dr. Francisco da Costa Ribeiro.

A essas nomeações deu logar a vaga produzida pela morte do dr. Martins Sobrinho.

Estava mesmo *arreliado* hontem, ás 3 horas da tarde o Clementino Fernandes da Silva...

Armado de uma enorme *bicuda*, Clementino dirigiu-se áquella hora, á casa em que mora Raymundo Luiz Correia, boleeiro do dr. Silva Ferreira, casa sita á rua da Ponte Velha, e ahi tentou assassinar a mulher de Raymundo, Maria Antonia Santos Corrêa. Esta, vendo o perigo a que se achava exposta, deitou a correr, fugindo assim a sanha do sicario. Não conseguindo o seu intento, Clementino feriu a um menor, que por alli appareceu.

Em seguida, dirigindo-se á rua Visconde de Albuquerque, sempre á procura de Raymundo, encontrou-o finalmente e já de longe, gritava-lhe brandindo a arma: — Mato-te agora, ladrão!

Nessa occasião passava um alferes do 1.º corpo policial, Alfredo Avelino Maia e Silva que, enfrentando Clementino desarmou-o, prendendo-o á ordem do major Figueirêdo, subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista.

Clementino ainda tentou revoltar-se contra o alferes Maia e Silva, mas reconhecendo a sua impotencia, deliberou entregar-se.

Da rua Visconde de Albuquerque foi Clementino conduzido para o quartel da Bôa-Vista, pelo alferes Maia e Silva, auxiliando-o nesse serviço o alferes do 14.º de infanteria, Antonio Padilha.

Por ordem do respectivo subdelegado, sr. major Figueirêdo, foi Clementino removido depois para a Casa de Detenção.

Dizem de Copenhague que um official do exercito dinamarquez inventou um novo canhão, que póde disparar 300 tiros por minuto! A nova machina de guerra, que só pesa 15 kilos, vae ser adoptada pelo exercito dinamarquez.

Ante-hontem, cerca de 7 horas da noite, na rua do Lima, em Santo Amaro das Salinas, houve grande sarilho, tendo por protogonista o cabo de esquadra do 1.º corpo policial, Vicente Dutra.

Em estado de completa embriaguez e armado de faca de ponta, promovia Dutra grandes desordens, proferindo palavras indecorosas, quando o sr. capitão Olympio, subdelegado do districto, avisado do facto, dirigiu-se para o logar indicado, não podendo entretanto effectuar a prisão do desordeiro devido á resistencia por elle opposta.

Algum tempo depois chegaram ao local o sargento do destacamento e algumas praças, a chamado da mesma autoridade, sendo nessa occasião presa a insubordinada praça, embora com alguma difficuldade.

Hontem foi Vicente Dutra apresentado ao commandante de seu batalhão.

A alludida praça pertencia ao destacamento de Santo Amaro, 2.º districto da Bôa-Vista e é moradora no bêco do Gallo, 1.º districto da referida freguezia.

Não é esta a primeira vez que o cabo Dutra promove desordens. No logar em que mora, eram constantes as rixas que entretinha com os visinhos.

Desta vez, porém, não escapará á punição merecida, pois o brioso commandante da brigada policial, como é notorio, não tem poupado esforços no sentido de moralisar os seus subordinados.

O dr. juiz de direito do civel dará sua ultima audiencia este anno, na sexta-feira, 19 do corrente, á hora do costume.

Sarah Bernardt acha-se em Berlim, presentemente.

E o bonito é que agora se descobriu ser a grande artista natural da Allemanha. A sua certidão de baptismo data de Paris, do anno 1844, mais nada impede que ella fosse baptisada na capital franceza e nascesse em outra parte. Os paes viajavam muito. O caso é que um assignante da *Staatsburger-Zeitung*, homem de 82 annos de edade, declarou que Sarah é filha de um judeu, negociante de cavallos em Francfurt sobre o Oder, de nome Feibel Bernhard. Foi nesta modesta cidade da provincia de Brandemburgo que Sarah pisou o palco scenico pela primeira vez, na comedia *Der brasilianische Affe* (O macaco brasileiro), continuando depois a representar em um theatro de suburbio de Berlim. Declara mais o informante que em 1873-1875 vira Sarah em Copenhague como *Phedra*, que a visitou e falou-lhe em allemão. Ao começo a artista fingia que não o entendia—naquelle tempo ella fazia de fogosa patriota franceza e germanophagomas; depois convidou o antigo conhecido para um almoço e deu-lhe bilhetes de entrada para os espectaculos, pedindo-lhe ao mesmo tempo encarecidamente de não divulgar cousa alguma sobre o seu passado, pelo que elle guardou segredo até agora, julgando-se hoje dispensado disso por haver a artista feito as pazes com os allemães. Conclue o informante, dizendo que Sarah foi bôa filha, mandando sempre dinheiro ao pae.

Segundo alguns, Sarah Bernhardt não póde negar a sua raça judia; para documental-a basta o nariz.

Ella tem agradado muito em Berlim, principalmente no papel da *Phedra* e na *Dama das Camelias*.

O que não lhe vae decididamente é o Hamlet. E já é ser favorecida da sorte uma artista que, com cerca de 60 annos de edade, ainda consegue arrebatar um publico illustrado e exigente como o de Berlim.

ALMA RELIGIOSA

A devoção particular da Senhora da Soledade, da freguezia de S. José, realizou no domingo ultimo, conforme estava annunciada, a festa de sua padroeira.

Hontem procedeu-se á eleição da nova mesa regedora, para o anno compromissal de 1902 a 1903, dando o seguinte resultado:

Juiz, Antonio Machado Rios Paiva; secretario, Genesio Simeão da Silva Cavalcanti; procurador geral, Pedro Epiphanio de Souza; thesoureiro, Alfredo Ambrosio Ribeiro; definidores, Pedro José Fernandes, Antonio Bartholomeu das Neves, Antonio Lisbôa Luiz do Monte, Constancio Villaça Guimarães, Jorge Francisco das Chagas e João Britto da Cunha Dantas.

Juiza da festa, a exma. sra. d. Maria Francisca de Magalhães Ribeiro (reeleita); juiza da bandeira a exma. sra. d. Isabel de Hungria Ribeiro.

A posse terá logar no proximo domingo, 21 do corrente, ás 7 horas da noite, na séde, á rua da Palma n. 92, 1.º andar.

— Realizaram-se hontem as missas que a mandado de sua familia e tambem por iniciativa dos antigos empregados dos Correios d'este Estado, fôram celebradas no convento de S. Francisco por alma do sr. Affonso de Rego Barros, sendo bastante concorridas, notando-se a presença dos seguintes cavalheiros:

Dr. Gonçalves Ferreira e seu official de gabinete, dr. Manoel do Nascimento Ferreira Castro, miles. Barros Barretto, Luiza Barros Barretto, Nery Ferreira, Avelina do Rego Barros e irmã, viuvas Barros Barretto, d. Felippa Barbalho Cavalcanti; drs. João Augusto do Rego Barros, Arthur Muniz, José Manoel do Rego Barros, Bandeira de Mello e sua familia, Aurelio Tavares, Moreira Alves, Freitas Henriques e senhora, Eduardo de Oliveira, Luiz Lacerda d'Almeida, Netto Campello, Pedro Celso, desembargadores Silva Marques, Pires Ferreira, Teixeira de Sá e Domingos Pinto; commendador José Candido de Moraes, srs. Julio Fuerstemberg e familia, Alfonso Jorge de Mello e familia; coronel Tertuliano de Albuquerque, Antonio Duarte, Carneiro Vianna e familia; José Gaspar Cavalcanti e irmãos, Leopoldino Augusto Neves, Camillo Pereira Carneiro, Gustavo Lyra, Manoel Fredrippe de Souza, Antonio Brandão Cavalcanti, major Alfredo dos Anjos, Francisco Ignacio Pinto, Joaquim Couceiro, Ignacio Cintra do Rego Barros, E. de Luna Freire, Godofredo Lima, Spencer Netto, Xavier Ramos, Antonio Dubeux, Eladio Ramos, Victoriano Borges, Bemvindo Loreto, Manoel Barbosa, Alpiniano Marques, Felix das Chagas, João Marinho Filho, João dos Santos Jorge, Castro Nunes, Manoel Paulino, Jonas Barretto, Manoel Pires Junior, Guilhermino Ramos, Ferreira Leal, Barros e Silva, Portella de Figueirêdo, Pedro Sacramento, Lino Fragata, Affonso Neves, Francisco Faria, Alfredo Mendes, Jovino Sergio, Octaviano Menezes, Julio Cirne, João Pereira de Araujo, José Ramos Junior, Francisco Xavier d'Athayde, que por se achar doente fez-se representar pelo commendador Joaquim Salgueiral, Engenheiro Luiz José da Silva, Mario Gomes de Mattos, dr. Pitanga e familia, dr. Correia de Sá, coronel João de Souza Leão, coronel Silva Fragoso, Luiz Alfredo de Moraes e d. Bellarmina Augusta de Moraes da Mesquita Pimentel da Silva.

O livro de madame Delarey, que deve sahir brevemente em Rotterdam, é uma especie de diario, intitulado: *As minhas attribuições durante a guerra*.

A autora descreve o que passou durante os dezoitos mezes em que, com os filhos, acompanhou o *commando* de seu marido, depois do incendio de sua casa, mandado lançar pelo general Methuen.

Movimento Policial

BRIGADA

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o major do 2.º batalhão, João Joaquim Francisco da Silva.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense, Davino Ribeiro de Senna.

Uniforme n. 4.

DETALHE DE HONTEM

Aos commandantes dos 1.º e 2.º batalhões foi determinado que façam apresentar hoje, ás 11 horas do dia, na sala das audiencias, ao juiz municipal do 4.º districto criminal, as praças Fortunato Simões Pimenta, Eduardo Ribeiro Francisco de Paula e Manoel Ferreira da Silva, para deporem como testemunhas em varios processos crimes.

— A banda de musica do 2.º batalhão deverá achar-se ás 7 horas da noite de 20 do corrente, nos salões da Sociedade Recreativa Juventude, onde tocará por occasião do [illegible] anniversario da installação da *Sociedade Philarmonica Pedro Affonso*.

— Concederam-se 8 dias de dispensa do serviço ao 2.º sargento do 1.º batalhão Juviniano José dos Santos, afim de medicar-se.

— Mandou-se punir severamente o soldado do 1.º batalhão, Vicente Dutra Monteiro, em virtude de seu pessimo comportamento quando destacado em Santo Amaro.

— Aos commandantes de corpos se declarou, para os devidos fins, que a companhia Pernambucana de Navegação pedirá amanhã, ás 4 horas da tarde, para Fernando de Noronha, o vapor *Camocim*.

ILEGIVEL

AGRADECIMENTO
AOS
BEMFEITORES DO COLLEGIO ORPHANOLOGICO DE S. JOAQUIM

Santa Religião das celicas doutrinas,
Que os impetos detens e, meiga, nos ensinas
O culto do dever, os gosos do labor,
Vimos em teu altar o coração depor.

O espirito gentil do educador Dom Bosco
Domina-nos aqui; está sempre comnosco
E, quebrando da inercia os lôbregos fusis,
Nos vigora constante as mentes juvenis.

Na singeleza nossa, ao certo não sabemos
Tudo o que o mundo encerra: é nublado o que vemos,
E unicamente o livro e exemplos, que nos dão,
Fazem-nos inquerir dos factos a razão.

Existe o mal, o bem; a lagrima, o sorriso;
O amargor, a doçura; o inferno, o Paraiso;
Cae sobre nós a luz purissima do sol
E accende a lua, á noite, o pallido pharol.

Se a mão do bemfeitor um vil repelle ou morde-a,
Vem num dia amparal-o, quem? a Misericordia!
Quando elle não espera, a grande falta vê;
Compara-se e estremece, arrepende-se e crê.

Conforto da viuva, auxilio da Orphandade,
Surge, opportuna sempre, a doce Caridade,
E não mais se revolta e não mais se maldiz
Quem, sem confôrto algum, vegetava infeliz.

Irmãs de São Vicente e filhas de Santa Anna
Porfiam mitigando a desventura humana;
E, em cada estancia pobre, eis esplendendo a Cruz,
Eis Maria a esparzir deliciosa luz...

E indagâmos: «Quem é que produziu tudo isto?»
Dizem-nos: «Deus sómente!» E apontam-nos o Christo,
Que foi quem mais soffreu e mais ao mundo amou,
E junto do Martyrio a Gloria collocou.

Radiante, a fulgir, nossa ventura augmentas,
Santa Religião! E's tu que nos alentas!
Acha em teu morno seio abrigo e affectos quem
Não possue pae, nem mãe... muitas vezes ninguem!

Oh! S. Joaquim! conduze os fervidos louvores
Que hoje erguemos a Deus por nossos bemfeitores!
Sem elles, a attender da infancia á triste voz,
Qual o nosso porvir? que seria de nós?

Senhores! Recebei dos pobres orphãozinhos,
Pelos dons, que lhes daes e ineffaveis carinhos,
Quanto de puro existe em nosso coração:
— Respeito, obediencia, amor e gratidão.—

Recife, 14 de Dezembro de 1902.

ALMEIDA CUNHA.

FORUM

Jury do Recife

Havendo numero legal de juizes de facto, fôram hontem submettidos a julgamento os réos Manoel Carneiro e Braz Pocagè.

Em vista das decisões do jury, foi o primeiro absolvido e posto em liberdade, e o segundo condemnado á 3 mezes e 15 dias de prisão simples, e como já tivesse cumprido a pena, foi posto em liberdade.

Tiveram por patronos, o primeiro o dr. Virginio Marques, e o segundo o dr. Arthur de Albuquerque.

Annuncia-se para breve a publicação de um volume de canções de Carmen Silva, que, como se sabe, é o pseudonymo da rainha da Romania.

Vida social

O Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano fará hoje sessão ordinaria, em sua séde, á hora do costume.

Na cidade de Pened acaba de fundar-se uma associação litteraria que tomou o titulo *Gremio Litterario Penedense*.

A sua directoria ficou assim composta:

Manoel Telles Nogueira Cravo, presidente; Domingos Alves Feitoza, 1.º secretario; dr. Olympio Dantas, 2.º secretario; Fernando Lima, bibliothecario; Jucundino de Andrade, thesoureiro; Julio Cavalcante e Francisco Silva, directores.

No dia 14 do corrente, foi eleita e empossada a directoria que terá de reger a sociedade recreativa familiar *30 de Novembro*, dando a eleição o seguinte resultado:

Presidente—Lourenço Cesar.
Vice-presidente—Manoel Francisco de Vasconcellos Lins.
Orador—Manoel Arão.
Vice-orador—Alcebiades dos Santos.
1.º Secretario—Delphino Gonçalves da Luz.
2.º Secretario—Miguel de Freitas.
Thesoureiro—Alfredo Barros Gibson.
Zelador—Manoel Pereira da Silva.
Fiscal—Francisco Monteiro Barboza.
1.º—Procurador—Luiz de Freitas.
2.º Dito—Henrique Leal.

Em seguida o sr. presidente proferiu algumas palavras congratulando-se com os socios, sendo depois approvados os estatutos.

Encerrada a sessão, marcou-se outra para domingo proximo.

Acaba de fundar-se na Capital Federal, tendo a séde, á rua Haddock Lobo n. 102, o *Club Academico*, composto exclusivamente de alumnos matriculados nas diversas escolas scientificas superiores do Brazil.

O club, segundo a circular que nos enviou, terá um triplice fim scientifico, beneficente e recreativo.

A referida participação é assignada pelos srs. A. A. da Costa Leite, 1.º secretario, e Justiniano Moreira Pinto, bibliothecario.

Fazemos votos pelo engrandecimento da digna associação.

Reunirá hoje, em sua séde provisoria, á rua da Gloria n. 134 e ás 7 horas da tarde, a sociedade recreativa *25 de Setembro*.

O sr. major José d'Avila Bittencourt enviou-nos, com destino á associação da **Liga contra a tuberculose**, 713 coupons da empreza Ferro Carril.

Fal-os-emos chegar á mesma associação.

O club carnavalesco mixto *Viuvas Destroçadas* fará ensaio hoje, em sua séde, á rua Direita n. 121, 1.º andar, com a marcha denominada João Gualberto de Paula.

A's 6 horas da tarde de hoje reunirão os membros do directorio republicano beneficente da freguezia de S. José, em sua séde social, á rua Marcilio Dias n. 119 1.º andar, afim de tratar de assumptos importantes.

Dizem de Roma que o celebre allenista Selumaunn, professor da faculdade, declarou que o estado mental de Mascagni, não é normal.

Summario da Imprensa

Do acreditado livreiro desta cidade, sr. Leopoldo da Silveira, recebemos a edição d'O Seculo, destinada ao Brazil e colonias portuguezas, com a data de 1.º do corrente; e o n. 1938 d'O Pimpão, apreciado humoristico lisboêta.

— O sr. Leopoldo da Silveira nos offereceu hontem um exemplar do **Almanack Sergipano**, para o proximo anno de 1903.

E' um livrinho de pouco mais de duzentas paginas contendo muitas indicações uteis a todas as classes sociaes e uma variada parte litteraria.

Editado pelo distincto sr. Elias Montalvão, de Aracajú, entra o almanack no 7.º anno de sua existencia.

As suas primeiras paginas trazem desta vez a photographia e os dados biographicos do coronel José de Faro Rollemberg.

Agradecemos ao sr. Silveira a fineza do seu offerecimento.

— Temos sobre a banca o n. 45 do *Brazil Medico*, revista semanal de medicina e cirurgia da Capital Federal, com o seguinte summario: Xiphothoracopago operado, Chapot Prevost; A desinfecção dos navios pelo processo Clayton, Clamett e Hauteville; associações scientificas; Cartas de Vienna; Chronica e noticias.

— Pelo sr. Manoel Nogueira de Souza, proprietario da acreditada *Livraria Economica*, á rua do Barão da Victoria n. 19, nos foi gentilmente remettida a revista mensal de modas femininas, correspondente, ao mez corrente *A Moda Universal*.

— De Goyaz, acaba de enviar-nos a mensagem com que abriu a 2.ª sessão da 4.ª legislatura do respectivo Congresso Estadual, o exm. presidente do Estado, dr. José Xavier de Almeida.

Escripta com elevação de vistas, a peça cuja leitura rapidamente fizemos, demonstra o tino com que a administração do referido Estado aborda os problemas que a preoccupam, afim de dar cabal desempenho á missão que lhe foi confiada.

Somos gratos ao digno presidente de Goyaz, sr. dr. Xavier de Almeida, pela fineza com que nos distinguiu.

— Recebemos igualmente o n. 11 da *Revista Pharmaceutica*, de S. Paulo, com o seguinte summario: Pesquiza sobre extractos de quina; Oxydo rubro de mercurio; Novas applicações da cellulose; Unificação dos medicamentos heroicos; noticiario; formulario; revistas e jornaes.

O embaixador britannico, em Pariz, recebe a importante somma de dez mil libras sterlinas por anno, que é o maximo que a Ingraterra paga por uma embaixada.

O representante de Vienna d'Austria só tem oito mil libras.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1.º sargento almoxarife interino, João Sebastião Dias.

Inferior do dia, o 2.º sargento chefe de serviço, interino, Henrique Affonso de Aguiar.

Guarda ao Quartel, o cabo n. 12.
Dia á companhia a praça n. 3.
Piquete, o corneteiro n. 19.
Uniforme n. 4.

Dizem de S. Petersburgo, que o celebre romancista Pedro Boborykine, cognominado o *Zola russo*, fez uma notavel conferencia sobre Emilio Zola, á qual assistiram os vultos mais importantes da litteratura russa.

THEATROS E DIVERSÕES

Realizar-se-á hoje á noite, um espectaculo no theatrinho da Encruzilhada, em beneficio da graciosa menina Glorinha, da troupe Consuelo.

Amanhã terá logar pela mesma troupe, outro espectaculo na visinha cidade de Olinda.

Na sexta-feira, 19 do corrente fará seu beneficio a senhorita Consuelo Uhles, subindo á scena a engraçada zarzuella *Já somos tres*, com um grande intermedio.

No sabbado, 20, a companhia dará outra recita que tambem effectuar-se-á em o theatro da cidade de Olinda; e no proximo domingo trabalhará a companhia no theatro da Encruzilhada, em espectaculo de gala, despedindo-se do povo pernambucano.

Neste ultimo espectaculo as entradas serão gratuitas.

A companhia avisa que não expedirá trens de Olinda para o Recife, nas noites em que alli trabalhar.

— Realizou-se no domingo ultimo um espectaculo dado pelo grupo dramatico, sob a direcção do actor Cypriano de Souza, no theatrinho da rua Augusta.

Levaram á scena a comedia *Consequencia de um sonho*, a revista em 1 acto *O hotel da praça do Gato Preto* e um grande intermedio, sendo os srs. Cypriano, Alfredo Pia, Silverio, Ovidio, Vitruvio e as senhoritas Carlota e Amalia que desempenharam as peças muito applaudidos.

No intermedio cantaram as seguintes cançonetas: Cypriano, *Nem ella nem eu*; Alfredo Pia, *O angú do barão* e o *Carrousel*; Philemon Trindade, *Oh! ferro!*; João dos Santos, o monologo: *Por cima por debaixo*; e um tercetto pelos srs. Cypriano, Alfredo e Philemon, sahindo-se todos regularmente.

— Magnifica foi a *soirée*, que o *Gremio Philartistico* offereceu, sabbado ultimo, aos seus distinctos consocios bachareis Carvalho Barros, Augusto Monteiro e Benjamim Azevedo e engenheiros Amorim Garcia e Costa Barros, que este anno concluiram os seus cursos academicos.

Constou o programma de duas partes, uma musical e outra dansante.

A's 8 horas da noite, deu-se começo ao concerto, dirigido pelo sr. Samuel Lins, que obteve, por parte dos amadores do Gremio, o mais fiel desempenho.

Em seguida teve logar a parte dansante, que animadamente prolongou-se até alta madrugada de domingo, notando-se no salão a presença de distinctas senhoras e cavalheiros.

A meza, que foi servida á meia noite, constou de finas iguarias, fazendo-se ouvir diversos oradores.

O director de mez, academico Olivio Camara e a directoria do Gremio foram incansaveis em accumular de gentilezas seus innumeros convidados.

DIA ESCOLAR

FACULDADE DE DIREITO

Resultado dos exames oraes do 4.º anno, hontem:

Arnaldo Guimarães Maia, approvado simplesmente grão 5 em todas as cadeiras.

EXAMES PRIMARIOS

No dia 4 do corrente realizaram-se os exames da escola estadual, do 2.º districto de S. José, regida pela professora d. Julia Maria Caldas Rocha.

Presidiu o acto o sr. major Heliodoro Candido Ferreira Rabello, servindo de examinador o professor Ernesto da Silva Miranda e achando-se presente o professor Carlos José Dias da Silva, membro do Conselho Superior; cujo resultado foi serem approvadas com distincção as alumnas do 3.º grão, Maria Annunciada Fernandes Caldas e Julia Maria Caldas Rocha Filha.

—No dia 5 do corrente tiveram lugar os exames da escola publica estadual do sexo masculino na cidade de Bezerros, regida pelo professor Francisco de Souza Magalhães.

A commissão examinadora foi composta do tenente-coronel Manoel Bezerra de Vasconcellos, do delegado de ensino, dr. Targino Neves Netto, promotor publico do municipio; d. Francisca Emilia Spenser Netto, professora da cadeira do sexo feminino, dando o seguinte resultado.

3.º grão—Leão Augusto de Souza Magalhães, distincção e João Honorio de Mendonça plenamente, recebendo em seguida os mesmos alumnos os certificados de estudos primarios.

Em tempo declarou o professor da cadeira não poder fazer parte da commissão, por ser pae do alumno Leão Augusto de Souza Magalhães.

Ao acto compareceram diversos cavalheiros e distinctas senhoras, notavelmente as professoras jubiladas dd. Augusta Candida Spenser Netto e Maria Francisca de Souza.

— No dia 6 do mez corrente realizaram-se em Iguarassú os exames dos alumnos da escola publica estadual, do sexo feminino, regida pela professora d. Anna Cesar de Albuquerque Mello.

Estando vistosamente decorado o edificio onde funcciona a referida escola e achando-se presentes a commissão examinadora que se compunha dos srs. drs. Antonio Ferreira da Annunciação, promotor publico do municipio e delegado do ensino e Julio Machado Guimarães, juiz municipal e da professora da cadeira e crescido numero de distinctos cavalheiros e exmas. sras. da melhor sociedade Iguarassuense, ás 10 horas da manhã deu-se começo aos exames que terminaram ás 4 horas da tarde, dando o seguinte resultado:

Severino C. Alves Bezerra, muito adiantado; Maria M. Infante de Albuquerque Mello e Amelia C. da Conceição, adiantadas e Severino Leitão de Albuquerque Lins, pouco adiantadas.

1.º grão—Esmeraldina C. A. Bezerra, Cosma A. de Souza, Lavina Marques Bacalhão, Liberalina C. A. Bezerra e Francelina M. da Conceição, distincção; Antonia M. C. do Nascimento, Josepha M. dos Anjos e Francisca de A. Queiroz, plenamente.

Concluidos os exames declarou a referida professora suspensos os trabalhos lectivos do corrente anno, sendo nesta occasião cantado pelas alumnas o hymno escolar que foi acompanhado á harpa pela mesma professora.

Em seguida as examinandas offereceram lindos bouquets de flores naturaes á commissão que, por intermedio do dr. Antonio F. da Annunciação, agradeceu em brilhante allucução a manifestação que lhe era feita.

Convidados a commissão examinadora, todas as alumnas, senhoras e cavalheiros presentes, foi servido um lauto jantar que se prolongou até depois de sete horas da noute, falando nesta occasião a professora da cadeira que, em eloquentes phrases agradeceu, commovida, as manifestações de apreço que lhe acabavam de fazer as pessoas presentes.

Terminou a bella festa que a todos deixou satisfeitos, uma animada *soirée*.

— No dia 8 do corrente mez, presente a commissão examinadora composta do delegado litterario, capitão Pompeu da Cunha Pedroza, como presidente, do professor Manoel Targino Leopoldino dos Santos como examinador e da professora da cadeira d. Telesphora Cysneiro Bandeira de Mello, tiveram logar os exames da escola municipal do sexo feminino de Cruangy, obtendo o seguinte resultado:

1.º grão—Maria José da Silva, Antonia de Alcantara Pedroza, Zebina H. da Soledade, distincção e Maria Ferreira da Conceição, plenamente.

2.º grão—Josepha Thedomira de Almeida, Adelaide Pereira de A. Negro-Monte e Augusta M. de Andrade Lima, distincção.

3.º grão—Silvina de Lyra Mouzinho e Josepha Maria Guerra, distincção.

— No dia 8 do corrente effectuaram-se os exames da escola publica municipal de Cruangy, regida pelo professor M. Targino L. dos Santos, sendo este o resultado:

1.º grão—Antonio Francisco do Nascimento, José de Mello Montenegro, José O. da Cunha Pedroza e Luiz de França P. de Araujo, distincção; Severino Marques Ferreira, Manoel Gomes da Silva, Felix J. de Alcantara Pedroza e Felidano Francisco Barboza, plenamente.

2.º grão—Arthur de Albuquerque Negro-Monte, distincção.

Presidiu o acto o capitão Pompeu da Cunha Pedroza, delegado litterario, servindo de examinadores o professor Viriato A. Carneiro de Mello e o professor da cadeira, achando-se presentes muitas familias.

Depois de proclamado o resultado, os alumnos entoaram o hymno escolar acompanhado á orchestra e recitaram poesias analogas ao acto, pronunciando um discurso o alumno Antonio do Nascimento.

— No dia 12 do corrente, na sala da escola publica mixta do povoado de Macacos, sob a presidencia do delegado de ensino, exm. sr. dr. Francisco Corrêa de Araujo, servindo de examinador o professor José Honorio Pires Ferreira e a professora da cadeira, foram examinados os alumnos da mesma escola, regida pela professora d. Leopoldina Amelia do R. Barros, cujo resultado foi o seguinte:

1.º grão—Maria Cavalcanti Pessôa, e Anna Baptista da Silva, distincção; e João Fernandes Baptista da Silva e Tito Alves Pequeno, plenamente.

— Realizaram-se no dia 13 de corrente os exames primarios e secundarios da escola particular sita ao Pateo do Carmo, regida pela professora d. Anna Theodora Simões servindo de presidente da banca o dr. Roque Melchiades da Silva e de examinadores o professor Francisco Marques da Trindade e o academico Demetrio de Miranda Castro.

Ao meia dia começaram as provas oraes perante uma assembléa numerosa dando o seguinte resultado o julgamento das provas:

1.º grão—Candida Rosa do Amaral Lopes, Maria Gil Cavalcanti de Moraes, Estephania Coêlho da Silva, Marianna Baptista dos Santos, Albertina Santiago Ferreira, distincção.

2.º grão—Georgina Azevêdo de Andrade, Luiza de Souza Pinto, Maria Isabel de Salles e Noemi Tavares de Almeida, distincção.

3.º grão—Eulalia Gomes Lopes, Julia Anacleta do Nascimento, Christina Lopes de Assumpção Pessôa, Lydia Teixeira de Carvalho, Cecilia Xavier Bavierra e Antonia da Conceição Albuquerque, distincção.

Distribuidos os certificados e diplomas, usou da palavra o presidente da banca tendo igual procedimento os examinadores, os quaes saudaram ás examinandas e á distincta professora da cadeira.

Em seguida fizeram-se ouvir as discipulas Eulalia Lima e Maria Isabel de Salles recitando esta uma poesia e aquella uma brilhante allocução.

O resultado dos exames de francez e portuguez foi o seguinte:

Eulalia Lima, distincção em ambas as materias.

Por incommodo de saúde deixou de comparecer ao exame escripto e oral a alumna Idelmira Rodrigues Basto: reunida, porém, a banca examinadora no dia 15 do mesmo mez prestou aquella o respectivo exame, obtendo approvação distincta.

— No dia 13 do corrente effectuaram-se os exames do curso primario e secundario sito no Pateo do Carmo, n. 26, sob a direcção do professor José de Souza Cordeiro Simões.

A banca examinadora compoz-se do dr. Roque Melchiades da Silva, que a presidio, e dos examinadores dr. Demetrio de Miranda Castro e do professor Francisco Marques da Trindade.

Julgadas as provas escriptas e oraes foi o seguinte o resultado:

1.º grão—Estavão Marques dos Santos, Antonio Ferreira da Silva, João Teixeira de Carvalho e João Zeferino Cajueiro, distincção.

2.º grão—Nuno Alvares Pereira, distincção; Manoel da Silva Maia, Manoel da Costa Bahia, Eugenio Sergio de Moraes da M. Pimentel, Bernardino de Azevêdo Ramos e Thomaz da Gama Lobo Filho, plenamente.

3.º grão—Samuel Oswaldo Chaves dos Santos, Alberto Fernandes Soares, Alvaro da Silva Ferreira, Zeferino Baptista dos Santos e Carlos Alves Mendes Guimarães, distincção.

Portuguez e *Francez*—Adelino Augusto Gajo de Miranda, distincção.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Entrará de superior de dia á guarnição o sr. capitão do 40.º de infanteria, Antonio Coêlho.

Amanuense de dia ao Quartel General o cabo de esquadra do 2.º de infanteria, João Avelino da Cunha.

Dará a guarnição da cidade o 34.º de infanteria e as fachinas para o Quartel General o 2.º da mesma arma.

Uniforme 4.º.

∴ Foram concedidos 8 dias de dispensa do serviço, para ir a Itamaracá buscar suas irmãs, ao 2.º sargento do 20.º de infanteria, addido ao 34.º da mesma arma, José Cavalcante Vieira de Mello.

∴ Como pede.—Foi o despacho exarado, pelo commandante do districto, no requerimento em que o contra-mestre da officina de serralheiros do extincto Arsenal de Guerra deste Estado, Manoel Alves Cardoso, pediu que pela delegacia da direcção geral de saúde lhe fosse passada, por certidão, na fórma da lei, a acta de inspecção a que foi submettido ultimamente.

∴ Por haver desistido do resto da licença em cujo goso se achava, deverá ser inspeccionado de saúde o tenente do 40.º de infanteria, Vicente de Paula Cesario de Mello.

∴ Passou hontem a prompto de empregado na delegacia de engenharia o 2.º sargento do 14 de infanteria, Arthur Cesar de Loureiro.

∴ O sr. commandante do 14.º de infanteria deverá providenciar, afim de que se recolha ao batalhão as praças que se acham destacadas na linha de tiro de Beberibe, devendo o sr. commandante do 40.º da mesma arma, providenciar no sentido de que o destacamento da Imbiribeira fique reduzido a seis praças e um cabo de esquadra.

∴ Passou a prompto de empregado no piquete do commando do districto o cabo de esquadra do 34.º de infanteria, José Mendes Pereira da Silva.

∴ O 34.º batalhão de infanteria deverá providenciar no sentido de que seja destacado para a linha de tiro de Beberibe mais um cabo de esquadra e uma praça.

∴ O sr. general chefe do Estado Maior do Exercito communicou, em telegramma de hontem datado, haver o exm. sr. marechal ministro da guerra, permittido ao 2.º sargento do 20.º batalhão de infanteria, addido ao 34.º da mesma arma, José Cavalcante Vieira de Mello, demorar-se por espaço de 30 dias nesta capital.

∴ Os srs. commandantes dos 14.º e 27.º batalhões de infanteria deverão fazer apresentar hoje, ás 11 horas da manhã, ao juiz municipal do 4.º districto criminal, á rua *Quinze de Novembro* n. 53, afim de deporem como testemunhas em um processo-crime, o cabo de esquadra, José Rodrigues Carsino e o soldado Abelardo Alves da Costa.

DIZIA-SE HONTEM

Que o João Teixeira recebêra uma carta do José Marianno, contando-lhe algumas *infelicidades* do barão de Lorotas, depois do dia 15 de novembro, entre ellas a de que, indo reclamar contra **certa nomeação**, por julgal-a acintosa, passou pelo desgosto de ouvir, *de corpo presente*, que s. exc. tinha passado DE PORQUEIRO A PORCO;

...que, não havendo mais esperança DE AURORA DE LIBERDADE, NEM DE PIPILAR DA PASSARADA, rima a mais profunda tristeza entre os DESLIGADOS, desertando diariamente uma PEN A DELLES;

...que foram-se o Frederico Velloso e o Ricardo Lima, além das praças de *pret* Witruvios, Soidos e outros escorripichagalhêtas; achando-se de viagem *conspicuos* membros do não menos *conspicuo* Club das Ostras Crúas;

...que o Ricardo Lima, o ultimo desertado até hontem, foi de uma felicidade sem nome, quando lembrou-se de dizer no seu *cartão de despedida*, publicado no Thomé **Catraia** de sabbado, que não quer fazer parte DA BABOZEIRA, ONDE TODO MUNDO QUER DAR ORDENS;

...que agora, passado o periodo dos *meetings* em 24 horas e de outras cousas, cada qual mais interessante, é que se está verificando que o autor da «Prosa sem rima» nunca fez uma só affirmação, durante os cinco mezes de exhibição, que não fosse uma *verdade*, muito *verdadeira*;

...que o Aristharco Lopes, o homem das franquezas, conversando hontem, na esquina do Armazem do Louvre com o Netto Campello, declarou, em voz alta, e de modo a ser ouvido por pessôa, que na occasião engraxava as botinas, que tinha em alta conta a sua posição social, recusando assim a assignalada honra de occupar uma cadeira, muito propria para os Galhardos e Tristezas;

...que o Antonio Carlos, sabendo na mesma hora da *infamante* declaração do Aristharco Lopes, dissêra ao guarda-livros Levino, em prosa amavel no trem de Olinda: «Como está enganado aquelle sujeito! Em quanto as **ostras** eram **crúas** «e, portanto, nutritivas, estivemos eu «e o Galhardo, que somos duas perolas, «agora, depois de aferventadas, póde «elle comel-as... Que lhe faça bom pro- «veito!;

...que ha bem fundados motivos para acreditar que o Pharaóelante imitará nestes dias o Frederico Velloso e o Ricardo Lima;

...que a noticia dada pelo **Catraia** de que Eurico, Soido e Companhia vão trabalhar no *Chicote*, produziu grande celeuma, tendo sido recebida como um insulto de primeira ordem;

...que o ex-chefe de policia da junta governativa, inventada pelo infeliz Tio Casusa, ainda não perdeu a esperança de ser um dia menos tolo do que é presentemente, falando de muito longe, de modo a não ser bem ouvido, senão pelo barão de Lorotas;

...que o coronel Ricardo Lima, uma das victimas da religião do dever, descobriu um novo processo de ter filhos, pelo casamento de um anonymo com a fidelidade; aliás uma senhora não conhecida entre nós;

...que, finalmente, o que está verificado, na opinião do dr. Carneiro da Cunha, habil facultativo, é que os tres chefes da desligação, apezar do uso constante de beberagens apropriadas, não conseguiram que a fidelidade, illustre consorte de todos elles, deixasse uma herdeira de suas preconizadas virtudes.

DESAPPARECIDOS

A's 2 horas e 45 minutos da tarde de hontem, na Iputinga, onde residia, succumbiu a uma affecção cardiaca o estimado e conhecido relojoeiro francez, Jacques Bonnefond.

Tinha 60 annos de idade o extincto, que muito amava a nossa terra, onde constituiu familia.

Deixa tres filhas e dous filhos, sendo um destes o sr. Joaquim Bonnefond, escrivão da praticagem do Porto e outro o sr. Miguel Bonnefond, estabelecido com relojoaria á rua Larga do Rosario. A todos elles sentimentamos.

O enterro sahirá hoje da Iputinga, vindo o corpo em trem especial para as Officinas, onde chegará ás 2 e 1/2 horas da tarde, seguindo d'ahi para o Cemiterio Publico de Santo Amaro.

— Telegrammas expedidos da cidade da Fortaleza dão a dolorosa noticia de haver alli fallecido hontem a exma. sra. d. Miquelina Fernandes Vieira Lima, filha do ex-senador do imperio, dr. Miguel Fernandes Vieira e da exma. sra. baroneza de Aquiraz.

A virtuosa finada contava 38 annos de idade e era casada com o sr. dr. Ildefonso Lima, ex-deputado federal. Não deixou filhos.

Nossos pezames a seu irmão, o sr. dr. João Baptista Vieira.

— Na capital do visinho Estado da Parahyba falleceu no dia 12 do corrente o despachante geral da Alfandega, Olidio Silva.

Foram sepultados no dia 4 do corrente, no cemiterio publico de Santo Amaro das Salinas, os cadaveres dos seguintes individuos:

Josephina Alves de Albuquerque Campello, Pernambuco, 64 annos, viuva, Afogados, attestado do dr. Silva Ferreira.

José Bernardino Correia de Barros, Pernambuco, 60 annos, casado, Santo Antonio, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Maria Augusta da Silva Ferreira, Pernambuco, 25 annos, casada, Bôa-Vista, attestado do dr. Costa Ribeiro.

Caminha Rolim, Pernambuco, 6 mezes, Bôa-Vista, attestado de d. Amelia Cavalcanti.

Emiliana Maria de Carvalho, Pernambuco, 22 annos, solteira, Santo Antonio, attestado do dr. Arnobio Marques.

Josepha Thereza de Jesus, Pernambuco, 60 annos, viuva, Bôa-Vista, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Minervina Ferreira da Silva, Pernambuco, 52 annos, casada, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Um feto, Pernambuco, S. José, attestado do dr Simões Barboza.

Manoel Alexandrino, Pernambuco, 5 dias, S. José, atttestado do dr. E. Sampaio.

José, Pernambuco, 2 dias, Graça, duas testemunhas.

Izidro Gomes de Aranjo, Pernambuco, 78 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do dr. Costa Ribeiro.

Valeria Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, Hospital Pedro II, attestado do dr. Vieira da Cunha.

Manoel Ignacio Alves, Pernambuco, 25 annos, Hospital Pedro II, attestado do dr. T. Hollanda.

Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do dr. Avila.

Francisco Cosme, Pernambuco, 25 annos, Hospital Pedro II, attestado do dr. T. Hollanda.

Maria Luiza da Conceição, Pernambuco, 41 annos viuva, Graça, duas testemunhas.

Vicencia de Sant'Anna, Pernambuco, 13 annos, solteira, Hospital dos Lazaros, attestado do dr. Manoel Carlos.

Annunciada Maria Joaquina, Pernambuco, 26 annos, casada, Hospital dos Lazaros, attestado do dr. Manoel Carlos.

Chrispim Francisco Gomes, Pernambuco, 21 annos, Casa de Detenção, attestado do dr. Vieira da Cunha.

Cosme, Pernambuco, 2 annos, Graça, duas testemunhas.

Manoel Alexandrino, Pernambuco, 15 dias, Casa dos Expostos, attestado do dr. Coêlho Leite.

Um feto, Pernambuco, Necroterio.

N. 94-45.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 16 DE DEZEMBRO DE 1902

22297	15:000$000	21328	000$000
39496	1:600$000	... ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

727	4960	16985	22237	25424	32624
4513	7663	20816	24566	31109	35853

Estão premiados com 100$000 os seguintes premios:

2132	9841	16750	23196	31464
2962	10570	18472	25693	32833
5581	11139	19547	27200	35206
6168	12375	20623	28146	38304
7083	14768	22474	29662	38579

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

22291	22293	22295	22297	22299
22292	22294	22296	22298	22300

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

39491	39493	39495	39497	39499
39492	39494	39496	39498	39500

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

21321	21323	21325	21327	21329
21322	21321	21326	21328	21330

APPROXIMAÇÕES

22296	200$000	39497	50$000
22298	200$000	21327	50$000
39495	50$000	21329	50$000

Os numeros de 22201 a 22300 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 39401 a 39500 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 21301 a 21400 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 97 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 97.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 15 de Dezembro de 1902:

Existiam	629
Entraram	19
Sahiram	8
Existem	640
A SABER:	
Nacionaes	611
Mulheres	15
Estrangeiros	14
Total	640
Arraçoados bons	532
» doentes	24
» loucos	3
Alimentados á custa propria	6
Correcionaes	75
Total	640

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	22
Entraram	2
Existem	24

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 15 de dezembro de 1902:

Bacharel Alfredo C. da Silva Ramos, juiz de direito do municipio de Flôres, pedindo que se mande escripturar os seus vencimentos correspondentes ao mez de junho proximo passado, afim de que em tempo opportuno lhe sejam pagos.—Informe o sr dr director geral da Secretaria da Fazenda.

Ulysses Ponce de Leon, pedindo pagamento de diversos generos embarcados para Fernando de Noronha a bordo do vapor *Una*, como da factura, certificados e documentos que juntou.—Em vista das informações, auctoriso o pagamento.

Lins Vieira & C, pedindo pagamento de diversos objectos constantes da conta que juntaram, fornecidos para o Gymnasio Pernambucano durante os mezes de julho a setembro do exercicio corrente, na importancia de 428$400—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Leite Bastos & C., como procuradores de João Pereira de Souza, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo

Manoel Dionisio Pereira, agricultor e proprietario do engenho denominado Gatos, no municipio de Panellas, recorrendo do disposto na lei n. 24 votada pelo Conselho respectivo na parte que se refere ao imposto sobre fabricas de assucar e casas fóra da séde municipal, em propriedades agricolas.—Informe o sr. dr. substituto do procurador geral do Estado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado do dia 15 de dezembro de 1902:

Fielden Brothers, pedindo pagamento da quantia de 39.607$700, importancia do gaz consumido na illuminação publica desta cidade, no mez de novembro.—Deferido, com o officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 24$140, do gaz consumido no laboratorio chimico durante o trimestre de julho a setembro.—Attendido, com o officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda

José de Mello Salgado, pedindo eliminação de um apparelho da Companhia Recife Draynage, existente no predio n. 61, á rua do Visconde de Inhaúma.—Indeferido, á vista das informações.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 13 de dezembro de 1902:

Companhia Nacional Loterias dos Estados.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Manoel dos Santos Braga.—Informe a Recebedoria.

Anna Cavalcante Lopes de Albuquerque.—Expeçam-se os titulos.

João Vicente Quintão, Antonio dos Santos Mazomba e David da Silva Maia.—Ao porteiro para entregar ao interessado

José Francisco de Figueirêdo e Antonio Fernandes de Azevêdo.—Sendo o imposto de decima urbana onus real, não ha razão para negar-se a certidão requerida e portanto, reformo o meu despacho de 29 de novembro ultimo e mando que se passe a certidão de que necessita o peticionario.

Honorina Caldas Ribeiro Salles.—Complete o sello do requerimento.

Despachos do dia 15:

José Auxencio de Albuquerque.—Ao exm. sr. dr governador.

Empresa do *Diario de Pernambuco* e Antonio Cesar de Lima.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Joaquim Porfirio de Almeida, Pedro Pacifico Pelles e Banco das Classes.—Haja vista o sr dr. procurador fiscal

Vicente Gonçalves Ferreira Costa.—Informe a secção do contencioso, si alguma das casas do peticionario é devedora do imposto de que se trata.

Manoel Luiz da Silva e Hermelinda Jovelina Ferreira Alves.—Ao porteiro para entregar ao interessado

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 11 de dezembro de 1902:

Francisco de Paula Gonçalves Ferreira.—Deferido, em vista das informações.

Bacharel Alfredo Alves da Silva Freire—Restitua-se a quantia de 1$800, nos termos da informação da Sub-Directoria da Contabilidade.

José Malaquias Martins.—Deferido, de accôrdo com a informação do collector do municipio do Cabo.

Angelina Virginia Henrique Costa.—Averbe-se.

Anna Generosa Henrique Costa.—Averbe-se.

Joaquim Alves.—Indeferido.

Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco do Recife.—Deferido, em vista das informações, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 30, da rua de João do Rego, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier estabelecer-se em dita casa.

Joanna Facundes da Paixão.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de taipa, sem numero, de propriedade de Joanna Facundes da Paixão, sita no logar Ambolê, da freguezia da Varzea, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Antonio da Silva Ramos e Deolindo da Silva Ramos.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Antonio da Silva Ramos e seu irmão Deolindo da Silva Ramos, sita na travessa da rua do Dr Feitosa, sob n. 48, freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favor dos proprietarios as condições da lei n. 1544.

Nilo Alves & C.—Deferido, em vista das informações, afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 16 da rua Domingos José Martins, freguezia do Recife, onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

Julio Olindino Gomes.—Deferido, em vista das informações, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa sem numero, de propriedade de Julio Olindino Gomes, sita na estrada de João de Barros, freguezia da Graça, aquelle que vier estabelecer-se em dita casa.

Thomaz Comber.—Deferido, em vista das informações, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do primeiro andar do predio n. 45, da rua do Bom Jesus, freguezia do Recife, aquelle que vier estabelecer-se em dito primeiro andar.

Antonio José Moreira.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 38, da rua Duque de Caxias, freguezia de Santo Antonio, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Contas do collector do municipio de Amaragy, Manoel Vianna de Souza Barros, referente a arrecadação do exercicio de 1900 a 1901.—Approvadas.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 16 de dezembro de 1902:

Maria da Conceição Ferreira da Luz, Maria Rosa da Cunha Guimarães, Virgilio Cunha, Angelica Rosa do Livramento, Manoel Simão dos Santos.—Informe a 1.ª secção.

Demetrio Adolpho Muniz, Arcelino Fernandes da Silva.—Certifique-se.

Adelaide Guimarães Paiva.—Averbada a escriptura junta. Informe a 1.ª secção.

Luiz Manoel Rodrigues Valenço.—Deferido, em vista da informação, devendo vigorar a collecta feita no exercicio anterior. Façam-se as devidas notas.

Bittencourt & Schuby.—Deferido, de accôrdo com a informação, afim de ser dada baixa dos 50 % e taxa fixa do exercicio corrente.

Vieira & Gomes e Virgilio Cunha.—Deferido, em vista da informação e de accôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg de 16 de junho de 1898, por ser differente o genero de negocio do anterior. Façam-se as devidas notas.

Germana Maria Baptista, Honorio Lopes Machado, Maria Hermino Alves Machado, Maria José Muniz, Maria Cleopha Vieira da Silveira e Maria Jeronyma da Conceição.—Deferido, com relação ao exercicio de 1902 e 1903, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

Manoel dos Santos Fraga e Alberto Maia.—Informe a 1.ª secção.

Gertrudes da Silva Campos.—Deferido, com relação ao exercicio de 1902 a 1903, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

João Barbosa de Paiva, Bellarmino Barbosa de Paiva, Francisco Alexandre Roma, João Pereira Gomes, Manoel Floriano Vieira Pessôa, Virgilio Carneiro de Moura, Guilherme Antonio da Fonseca, Rogerio Firmino de Souza, Francisco Mauricio de Abreu, coronel João Claudino de Oliveira Cruz, Anna Hermina da Fonseca Castello Branco, José Francisco de Arruda e Antonio da Silva Vida.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

Ferreira Rodrigues & C., Amorim Fernandes & C., Manoel Franco & Irmão, Facundo Monteiro & C., Moreira Lima & C., 2 petições, Gomes de Mattos Irmãos & C., 4 petições, Alves de Britto & C., 4 petições, Loureiro Barbosa & C., 4 petições, Lemos & C., 4 petições, Menezes Irmão, 4 petições.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito, na fórma da lei.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 276. — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 16 de dezembro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Bellarmino dos Santos, conhecido por *Latão*, vindo do municipio de Quipapá, afim de responder uma ordem de habeas-corpus perante o Superior Tribunal de Justiça, Antonio Pereira Leite, como alienado, Argemiro Francisco dos Santos e José Coêlho de Andrade, vindos da Gloria de Goytá, o primeiro como pronunciado no art. 356 do cod. penal e o ultimo, como sentenciado.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da Capital, Manoel Victor de Faria e João Germano das Neves, como desordeiros, Manoel Simplicio da Silva, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do Recife, Chrispim Alves de Lima, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Alfredo Manoel de Assis e José Lourenço de Sant'Anna, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Joaquim de tal, como desordeiro e João Francisco, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, João Ribeiro dos Santos, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, Jorge Pereira, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Manoel Lourenço de Almeida, como desordeiro.

— Communicou-me o dr. delegado do 1.º districto da Capital que, ante-hontem ao meio dia, o menor de nome Alfredo de Araujo Pimenta, morador á rua Visconde de Inhauma, poz termo á existencia desfechando na cabeça um tiro de rewolver.

Sobre o facto procedeu-se ás diligencias recommendadas por lei.

— Ante-hontem á tarde no caes da Companhia Pernambucana da freguezia do Recife, os menores de nomes Chrispim Alves de Lima e Domingos Pereira da Cunha, travaram lucta entre si, resultando sahir ferido o ultimo.

O respectivo subdelegado fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e procede ás diligencias legaes, contra o delinquente que se acha preso.

— Scientificou-me o coronel administrador da Casa de Detenção que, ante-hontem á tarde, falleceu naquelle estabelecimento, victima de febre palustre, conforme declarou em attestado o medico respectivo, o sentenciado appellado no municipio de Jaboatão, Antonio Pereira da Silva.

— O subdelegado do 1.º districto da Graça participou-me que, ante-hontem á tarde no logar Porto do Jacobina, d'aquelle districto, o individuo de nome Jorge Pereira, feriu a Jonathas Antonio Nazario.

Contra o delinquente que se acha preso, procede a mencionada autoridade ás diligencias legaes.

— Em data de 9 do corrente, no logar Chã-Grande do municipio de Gravatá, o individuo de nome Manoel Corrêa, armado de faca de ponta, feriu gravemente a seu proprio cunhado Severino Faustino dos Santos.

O criminoso evadiu-se e contra o mesmo, procede-se ás diligencias recommendadas por lei.

— N'esta data o subdelegado de Santo Antonio, enviou a esta repartição, 4 navalhas, 5 compassos e 41 facas de ponta, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— Em data de 12 do corrente foram enviadas ao dr. 1.º promotor publico da Capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 1.º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra Francisco Marciano, conhecido por *Francisco Catraeiro*, autor do ferimento prattcado em João Muniz Tavares.

— No dia 4 deste mez o capitão José Ignacio de Mello Góes, assumiu o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Iguarassú, na qualidade de 1.º supplente e em data de 6 tambem do corrente, o tenente José Marinho Barbosa, entrou no exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto do municipio do Brejo, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE DEZEMBRO DE 1902

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes:

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Do Cabo:

Paciente, Victorino Rufino da Silva.—Concedeu-se a ordem unanimemente, requisitando-se informações do juiz de direito do Cabo.

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante, Ferreira Rodrigues & C.; aggravado, o espolio de José Soares Vidal. Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo, adjuntos, os srs. desembargadores Argemiro Galvão e Góes Cavalcante.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellação civel

De Ipojuca:

Appellante, Olympio de Sá e Albuquerque; appellada, d. Anna Victoria de Sá e Albuquerque. Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello, revisores, os srs. desembargadores A. Galvão e João Carlos.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, a justiça e João Carlos Tavares; appellados, os mesmos. Relator, o sr. desembargador A. Galvão, revisores, os srs. desembargadores João Carlos e Altino de Araujo.—Deu-se provimento unanimemente.

Appellação commercial

Do Recife:

Appellante, Seixas Irmãos; appellado, Baine Johnston. Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão, revisores, os srs. desembargadores João Carlos e Altino de Araujo.—Não se tomou conhecimento contra o voto do sr. desembargador Argemiro Galvão.

Appellação civel

De Bonito:

Appellantes, José Antonio de Lima e sua mulher; appellados, Epiphanio José Henrique e sua mulher. Relator o sr. desembargador Argemiro Galvão.—Adiado.

Distribuição

De Agua Preta:

Ao sr. desembargador Macêdo Lima.

Appellante, Manoel Joaquim Ferreira; appellada, a justiça.

De Jaboatão:

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante.

Appellante, José Severino do Espirito-Santo; appellada, a justiça.

De Garanhuns:

Ao sr. desembargador Tavares da Silva.

Appellante, Manoel Vicente Ferreira; appellada, a justiça.

De Olinda:

Ao sr. desembargador Vieira de Mello.

Appellante, a justiça; appellado, Manoel Joaquim do Espirito-Santo.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão.

Do Recife:

Appellante, Manoel Pedro Olegario da Silva; appellada, a justiça.

De Olinda:

Ao sr. desembargador José Uchôa.

Appellante, a justiça; appellado, Manoel Galdino da Silva.

Appellação civel

Do Recife:

Ao sr. desembargador Macêdo Lima.

Appellante, o juizo; appellados, o Banco de Pernambuco e outro

Aggravo de petição

Do Recife:

Ao sr. desembargador Macêdo Lima.

Aggravante, José de Carvalho Albuquerque; aggravado, Juviniano Irineo Paes Barretto.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 20 minutos da tarde.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1902

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOÃO CARDOSO AYRES

Secretario dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhã, estando presentes os srs. deputados Lino Leocadio Regallo Braga, coronel João Rodrigues de Moura, José Ferreira Marques e commendador José Antonio Pinto, foi aberta a sessão, á qual deixou de comparecer com participação, o sr. deputado e vice-presidente coronel José Rufino Climaco da Silva.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. O expediente constou do seguinte:

Officios:

Do sr. director da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, de 21 do corrente, communicando de ordem do exm. sr. conselheiro dr. governador do Estado, que no requerimento em que os negociantes Ferreira & C., estabelecidos á rua do Barão da Victoria recorreram dos actos d'esta Junta, pelos quaes ficou cancellada a sua firma e foi registrada outra de igual nome, foi exarado o seguinte despacho:

Dou provimento ao presente recurso para o fim de reformar a decisão da Junta Commercial, que mandou cancellar a inscripção da firma dos recorrentes e determinar que subsista a referida inscripção, por quanto tendo os recorrentes a sua firma inscripta desde 1893, e estando verificado que não dissolveram de facto nem tão pouco liquidaram a sociedade que continuou a exercitar o commercio na casa n. 28 á rua Barão da Victoria, como provaram as guias de recolhimentos de imposto de classe annexas, não podia ter logar o alludido cancelamento, ex vi do que preceitúa o art. 19 § 2.º, combinado com o artigo 9.º do decreto n. 916 de 24 de outubro de 1890.

A junta achando-se com difficuldade para cumprir fielmente o venerando despacho de s. exc., inserto no presente officio, em vista das duvida que têm, deliberou sub venia, expol-as á alta consideração de s. ex., para que dignando-se de resolvel-as habilite a junta a proceder com todo o acerto.

Da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, de 22 do corrente, pondo á disposição do presidente d'esta junta os salões de seu palacete, afim de proceder-se á eleição de deputados e supplentes á mesma junta, marcada para o dia 9 do mez vindouro.

Inteirada:

Da Junta de corretores, de 25 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes referentes á semana ultima.

Para o archivo:

Livros apresentados á rubrica.

Diario de Francisco Manoel da Silva.

Copiador dois (2) do Banco de Pernambuco.

Idem de Alberto, Pereira & C.ª.

Idem de Ramos & Geppert.

Petições a despacho:

De Manoel Franco & Irmãos, estabelecidos á rua Marquez de Olinda n. 28 para o registro da marca collada nos exemplares annexos, a qual adoptaram para servir não só de involucro ás mercadorias de seu commercio, como de titulo ao seu estabelecimento.—Registre-se.

De Miranda & Amorim, estabelecidos á rua do Visconde de Itaparica ns. 12 e 14, para o archivamento de seu contracto de sociedade mercantil, em nome collectivo.—Archive-se.

Dos mesmos, para o registro da firma social.—Attendido.

De d. Maria Rosa Ribeiro da Cruz por seu procurador Alexandre Americo de Caldas Padilha, pedindo o registro da escriptura antinupcial celebrada entre a supplicante e José Alves da Silva Cruz.—Registre-se e publique-se.

De Carlos Nigro e Maimone pedindo para que sejam feitas no registro de sua firma as precisas notas, no sentido de haver sido transferido seu estabelecimento do municipio de Olinda para esta cidade á rua Barão da Victoria n. 18.—Como pedem.

De Antonio Leonardo Rodrigues, corretor-geral desta praça, pedindo para que seja junta ao processo de sua fiança a certidão junta, da qual consta ter o supplicante recolhido ao thesouro do Estado, para garantia de sua fiança, dez apolices, do valor de um conto de reis cada uma, emittidas em favor da via ferrea de Itambé.—Deferido.

De José de Souza Carneiro estabelecido á rua do Bom-Jesus, n. 64, com firma registrada desde 1894, pedindo com o documento que junta, carta de matricula de commerciante.—Passe-se a carta requerida.

Tavares Freire, estabelecido á rua Duque de Caxias n. 89, para o registro da marca, collada nos exemplares annexos que adoptou para assignalar as mercadorias de seu commercio, e servir de distinctivo ao seu estabelecimento.—Vista ao dr. secretario.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente, ás 12 1/2 horas da tarde deu por finda a sessão.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 16 de dezembro de 1902.

Está conforme.

O official maior,
Elydio Pessôa.

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que durante o periodo a 1 a 15 do corrente mez foi archivado o seguinte contracto:

De Braz Ferraro e Raphael Ferraro, para o commercio de mercearia á rua Marcilio Dias n. 14, desta cidade, com o capital de 2:781$520, sob a firma Ferraro & Irmão.

Registro de firmas

Foram registradas as seguintes firmas:

De Ferraro & Irmão e José Balbino Ferreira Junior.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 16 de dezembro de 1902.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

FOLHETIM (53)

Modestia e vaidade

POR PÉLADAN

TRADUCÇÃO ESPECIAL PARA O

DIARIO DE PERNAMBUCO

(*Continuação*)

— Não achas tudo isso admiravel?

— Acho admiravel sua vinda aqui e este pedido da opinião d'aquella que não é apreciada senão conservando-se em silencio.

Lionardo sorriu com graça.

— A iniciada leva vantagem ao iniciador: minha reserva não deve desagradar-te.

— Nada de sua parte me desagrada.

— Então, auxilia-me a sahir d'esta irritante situação.

— Quer que eu me ausente?

Lionardo protestou com sinceridade e tão vivamente que não deixou duvidas.

— Isso nunca, pequena! Que conceito então fazes de mim? Nunca, emquanto eu aqui estiver. Pobre Giovanna! Por um só instante suppor que eu seja tão vil...

— Não, não o suppuz.

— Procura um remedio para esta situação intoleravel.

— Conheço um, mas não posso dizel-o.

— Então recusas-me este auxilio?

— Devo recusal-o.

— Não approvo a amizade que reconhece outro dever que não o d'ella mesma.

— Eu auxilio-o calando-me, eclipsando-me!...

— Faz mais que isto: diz qual o meio em que pensas.

— Se o descobrir não recusarei meu concurso.

— Assim acabo cançando. Abusar é o gosto feminino. Venho desamparado e me trazes suspenso como se fosse uma criança.

— Um dia ha de comprehender, e será brevemente...

— Se tivesses algum meio já o tinhas dicto.

— Não insista!

— Vou provocar uma explicação.

Giovanna deu uma risadinha.

— Um psychologo que quer se explicar com uá mulher!

— Giovanna, estás galhofando á minha custa.

— Não, Messer Lionardo, tenho-o até em veneração; mas veja que, pensa n'um expediente que seria antes uma aventura; e se impacienta, sendo o verdadeiro culpado para com a benedictina. Quando ella appareceu a Messer, não pensava em amar; tinha desconfiança de sua pessôa como de qual outro homem.

Messer mostrou logo tão grande deslumbrado por ella como Cassano ou Sandro pela diva. Fez-lhe a côrte, adulou-a fingindo que dava-lhe attenção, para poder vel-a. Essa admiração offerecia-lhe um pedestal; ingenuamente ella acceitou-o. Em breve, distrahido, lhe voltou as costas e enterrou a cabeça entre os livros. A pobre creatura, esquecida em cima do pedestal, se desolase atormenta; nao pode descer sem se sentir magoada.

— Eu tenho faltas para com Rosa Bianca?

— As faltas de quem excita a amar uma alma tranquilla e que se abandona-a, depois de ter desarranjado. Messer foi uma desgraça... mais do que isso *a desgraça* da freira, que tinha renunciado ao amor, e o amor, na figura de Messer Lionardo, desdenha d'ella. Este desdem sera a companhia sinistra de sua vida de convento.

Lionardo curvou a cabeça, acabrunhado; uma verdadeira bondade habitava seu coração.

— Entretanto minhas intenção era pura.

— Oh! a intenção em amor, e quem a invoca, um espirito profundo!

— Emfim, emfim, o que fazer?

— Seja tolerante.

O philosopho encarou-a.

— Es tu mesma que pleiteas a causa de Rosa Branca?

— A causa de Rosa Bianca é perdida! posso portanto pleiteal-a.

— O mais que eu posso fazer é mostrar-me indifferente para comtigo.

— E' o que Messer pode fazer. O resto virá casualmente.

— E's transcendentalmente bôa ou extraordinariamente maliciosa?

— Sou obrigada a muita reflexão e dotada de uma alma sem violencia.

— Beneficio que se estende aos outros. Ah! deploro minha acção malefica. Apontaste-me meus erros, menina! e depois de tel-os discernido, não achas remedio para elles? Minha consciencia se inquieta.

— Com uma alma mundana sem cessar presa de impressões novas, sua côrte não teria graves consequencias. Messer não pensou um só instante que estava em presença de um coração virgem, de um ser devotado a recordações quaesquer que estas sejam. Irmã Rosa Bianca trará o coração traspassado pelo pezar de não ter podido conservar, durante alguns mezes, o coração do unico homem que ella amou!

Lionardo cahiu em amarga meditação.

— E' humilhante commetter uma maldade involuntaria, e principalmente commettel-a indo de encontro a seus proprios votos.

— Faça-se padre e esmoler do convento de Rosa Bianca. Ella bemdirá da vida, então.

O philosopho levantou os hombros.

— Era preciso ser apaixonado e louco e mais louco ainda que apaixonado. Ora, eu nunca amei a freira, fiquei encantado por seu caracter allegorico e sagrado; admirei n'ella a modestia do Vinci; mas desde o instante que ella cessou de representar a paz moral, desappareceu como desapparece a fada, quando passa da rampa para a collina. Acredita, menina, toda paixão é um erro e um mal; erro, porque se apaixonar já é errar e mal porque ha ruinas no final de nossas exclamações.

A Arte e a Sciencia são os unicos objectos dignos de nossos corações, porque Deus a ellas assiste.

— E a Caridade? disse Giovanna.

— A Caridade! Suppuz que a tinha e vês tu, quanto mal fiz!

(*Continúa*)

JURISPRUDENCIA

Juizo de direito do Limoeiro

HABEAS-CORPUS

« *O constrangimento illegal de que fala o art. 48 da Lei 2033 de 1871 entende-se sómente no caso de ameaça de prisão?* »

II

Concedendo a ordem da *habeas-corpus* em favor do José Francisco Pereira, para o effeito de não ser elle conduzido por paisanos ou particulares, d'estas para a cidade da Victoria, considerei:

1.º A opinião incontestavelmente autorisada do erudito, dr. Arthur Orlando que não ha muito no *Diario de Pernambuco*, escreveu e proficientemente descutiu a historia, natureza e fins do *habeas-corpus* e dos seus substanciosos argumentos pareceu-me (salvo defeito de comprehensão de minha parte) que a conclusão a que chegou não foi sinão que —aquelle recurso se deve admittir nos casos de violencia ou ameça a direitos individuaes, de qualquer natureza, sempre que para o caso não haja um recurso proprio ou este seja de effeito demorado.

2.º O que ensina o immortal P. Bueno, proc. crim. que esposando o direito Francez e o diriteito Inglez, conclue a pag: « Do exame das leis extrangeiras como das nossas, vê-se claramente que essa valiosa garantia (o *habeas-corpus*) é conferida não sómente contra a prisão arbitraria e sim contra TODO CONSTRANGIMENTO ILLEGAL; ou elle provenha d'uma detenção injusta ou de ser ella verificada em logar illegitimo, em carcere privado, ou *resulte d'uma exigencia forçada ou oppressão* que comprima a liberdade do homem.»

3.º O que li em as notas do eminente P. Pessôa, ao cod. do proc. art. 340 e á lei 2033 de 1871, onde diz:

« Na antiguidade a liberdade individual offerecia garantias imperfeitas cujo estado se foi melhorando com o progresso das Nações, ficando estabelecido que cada cidadão deve gosar na sociedade o direito de dispôr livremente de sua pessôa, obtendo protecção ou reparação contra as detenções illegaes, violação dos domicilios ou *qualquer attentado contra a segurança de cada um*.

Illustrando a sua douta opinião continúa P. Pessôa:

A grande carta (Ingleza) se exprime assim «ninguem poderá ser detido, posto em prisão, privado de sua propriedade, de sua liberdade, de SUA VIDA, senão em virtude do livre e legitimo julgamento de seus pares e conforme a lei.»

Blacstone diz: temos no entanto uá medida contra o arbitrio e excesso do poder; é o *habeas-corpus*.

4.º Fora da doutrina encontrei apoio na Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal que segundo penso mais subsidio proprio nos deve dar do que a legislação extranha, mesmo que essa fosse infensa á theoria pela qual me decidi; assim é que:

(*a*) aquelle Tribunal concedeu *habeas-corpus* a desembargadores do Estado de S. Catharina para o effeito de não lhes ser vedada a entrada no Tribunal e tomar parte em suas conferencias, como pretendia fazel-o ou chegou fazer o governo d'aquelle Estado.

Um commentador d'essa decisão acrescentanda que o Supremo Tribunal decidiu independente de haver prisão ou ameaça de prisão: veja-se *Diario de Pernambuco* de 29 de maio de 1901.

(*b*) Em caso analago referente a desembargadores do Estado de Matto Grosso tambem foi concedido *habeas-corpus*.

(*c*) No caso de Antunes d'Oliveira, neste Estado e que vendo-se privado, segundo queixou-se, pela policia de entrar em sua casa commercial e de residencia, pediu e lhe foi negado pelo Superior Tribunal, *habeas-corpus*, mas foi este afinal concedido pelo Supremo Tribunal.

Pareceu-me que não havia grande distancia entre os motivos desses julgados e a hypothese de minha questão: aqui como alli não se questionou sobre existencia ou ameaça de prisão, portanto, umas e outra se poderão assimilar—*benigno ampliando*.

A situação dum preso nas condições em que se achou então Pereira, attendendo-se a natureza do crime que praticára; o sentimento que este desperta no seio das familias offendidas em sua honra, as vindictas pessoaes, as mais atrozes de que a historia nos dá noticia; a situação do preso, digo, tornou justificados seus receios e muito verosimeis as offensas de que se receiou.

A situação dum preso em taes condições, repito, não se me afigurou menos digno da protecção judiciaria do que a situação dos desembargadores de Santa Catharina e Matto Grosso e de Antunes d'Oliveira, neste Estado.

Desde que o poder executivo por um de seus orgãos, a policia, a quem precipuamente cabe a garantia pessoal do cidadão, é o primeiro que o expõe, entregando-o a vindicta particular, só no poder judiciario achará o opprimido as providencias para segural-o da violencia esperada e essa providencia só posso comprehender—o *Habeas-Corpus*.

Que Pereira era victima dum constrangimento, vendo-se entregue a discripção de seus algozes, no seu conceito; não será contestado com vantagem, como creio que com vantagem igualmente não se porá em duvida que esse constrangimento era illegal, desde que se attender, como attendi, que a conducção de presos é confiada pela lei n. 310. organisação policial, e Reg. dos corpos de policia, a escoltas destes.

A resolução da policia daqui accedendo a imprudencia da policia da Victoria, pondo em perigo a segurança individual dum preso de justiça, constituiu, a meu ver, um abuso do poder contra o qual, no dizer de Blaestone, só o remedio do *Habeas-Corpus*. Tudo mais que não este recurso, seria improficuo como demonstrei no artigo precedente.

E' natural que, conhecedor das luzes, sabedoria e criterio do Superior Tribunal, a sua respeitavel decisão me tenha feito surpreza tanto maior quanto sincera é a minha convicção de que proferi uma sentença d'accôrdo com a doutrina mais conforme com o direito moderno que não cerceia, antes tem ampliado as garantias individuaes.

No entanto folgo confessar que essa minha surpreza tem perdido sua razão de ser; ou melhor já não me preoccupam os casos futuros em identicas circumstancias, porque vejo do Venerando Accôrdão de 20 de maio ultimo, que no seio do Superior Tribunal triumphou a verdeira doutrina, isto é, *que fôra do caso de prisão ou ameaça de prisão*, ha constrangimentos que determinam a concessão de *Habeas-Corpus*.

De feito; trabalhadores ou empregados de A. J. Madeira & C., sob fundamento da coacção em sua liberdade de trabalho, pediram *Habeas-Corpus* e o Superior Tribunal em seu luminoso accôrdão preceituou: «mandam que se expeça a referida ordem para que as mesmas autoridades e seus agentes não prendam ou *coajam* os pacientes no exercicio licito de sua actividade — **impedindo-os por qualquer modo** de prestarem serviços etc».

Eu, pois, dou parabens a mim mesmo por essa victoria ainda que posthuma.

No 3.º e ultimo artigo publicarei a petição de *Habeas-Corpus* e sentenças de 1.ª e 2.ª instancias.

Limoeiro, 4 de outubro de 1902.

Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Peitoral de Cambará de Souza Soares

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, privilegiado por Decreto do Governo e premiado com *cinco* medalhas de **1.ª CLASSE** por diversas Academias e Exposições.

Remedio GARANTIDO e muito acreditado pelos seus effeitos maravilhosos na cura das:

Affecções pulmonares
Bronchites
Rouquidão
Asthma
Coqueluche e
Tosses de toda especie

Attestado por abalisados medicos do Brazil e estrangeiro e por innumeras pessoas curadas.

A' venda nas principaes pharmacias do Brazil, Rio da Prata e Portugal.

Pedidos de folhetos com attestados de curas ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*.—Pelotas.

UBERABA. UM JUIZ AGRADECIDO.

O sr. Joaquim de Araujo Vaz e Mello, digno juiz de paz em Uberaba, diz que, tendo-lhe apparecido em ambas as orelhas **darthros humidos**, o que muito o incommodava, resolveu usar o **Licor depurativo e anti-rheumatico de Tayuyá** de S. João da Barra, de Oliveira, Filho & Baptista, e com dois vidros curou-se completamente de tão aborrecida molestia.

No Rio de Janeiro: OLIVEIRA JUNIOR & C., Cattete 231—ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

Agradecimento

A familia Pimenta, ainda emocionada pelo profundo golpe que lhe acaba de ferir, vem agradecer a todas as pessoas que prestaram-se a soccorrer o infeliz Alfredo Pimenta nos ultimos momentos, muito especialmente ao sr. Manoel Antonio Esteves, que, como um bom amigo envidou todos os meios, aos drs. Manoel Carlos de Gouveia, Arthur Cysneiros, João Marques, Ascanio Peixoto, Arnobio Marques, Arthur Cavalcanti e Alfredo Costa, a solicitude e pontualidade com que compareceram ao chamado e os cuidados que prodigalizaram, a todos os amigos que acompanharam o enterro e finalmente a todos que gentilmente se prestaram nos ultimos instantes do inditoso Alfredo Pimenta.

A todos hypothecam a sua sincera gratidão.

Recife, 16 de Dezembro de 1902.

A familia Pimenta.

ACRE

Preciso dar uma satisfação a todos aquelles que tão expontaneamente se teem offerecido para seguirem commigo para o Acre, pela demora a que tenho sido obrigado por motivo imprevisto.

Estamos á grande distancia do Acre, para onde são difficeis, e custosos os meios de communicação da capital do Amazonas, precisando fazer-se pelo rio uma viagem de mais de vinte dias para chegar áquelle ponto.

Não julgando que fosse preciso vencer tanta difficuldade, calculei que tendo eu me dirigido ao chefe das forças Brazileiras no Acre, em data de 1.º de Novembro findo sobre a incumbencia da minha commissão, podesse ter ordens definitivas até o fim do mez que passou; mas hoje informado precisamente por amigo residente em Manáos, e que si acha actualmente n'esta capital, não terei solução definiva d'aquelle chefe, senão até o fim do corrente mez; e sendo assim calcula-se a demora de correspondencia d'aqui para o Acre em mais de setenta dias de viagem de ida e volta.

Está por tanto explicada a demora, talvez attribuida a outra cousa por quem ignora, que tem havido na minha partida para o Acre que espero seja muito breve.

Recife, 12 de Dezembro de 1902.

J. Antonio Pereira.

DOR DE DENTE

O alferes Floduardo Pereira da Silveira, do 23.º batalhão de infanteria do exercito, actualmente no collegio militar, attesta que, fazendo uso do especifico **Odontalgico Oliveira Junior** (instantaneo) para *dôr de dente*, foi plena e satisfactoriamente provada a efficacia do remedio acima.

Capital Federal, 9 de novembro de 1899.

FLODUARDO PEREIRA DA SILVEIRA (*alferes*).

No Rio de Janeiro: OLIVEIRA JUNIOR & C.. Cattete 231—ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

A medicina de Souza Soares

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz, facil, inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:

Febrilina ns. 1, 2 e 3;
Nervosina ns. 1, 2 e 3;
Epidermina ns. 1, 2 e 3;
Respirina ns. 1, 2 e 3;
Estomachina ns. 1, 2 e 3;
Intestinina ns. 1, 2 e 3;
Urinarina ns. 1, 2 e 3;
Uteririna ns. 1, 2 e 3;
Doridina ns. 1, 2 e 3;
Inflammina ns. 1, 2 e 3;
Depuridina ns. 1, 2 e 3;
Fortificina ns. 1, 2 e 3.

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho *O Novo Medico*, que se envia—gratis— e livre de porte, a quem o pedir ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*.—Pelotas.

O *Novo Medico*, de Souza Soares distribue-se tambem gratuitamente nessa capital nas seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras dos remedios acima referidos: Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

FOLHINHA DE PORTA

PARA 1903

• VENDE-SE A 200 rs.

NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

AVISOS

AO COMMERCIO

Declaramos que deixou de ser nosso empregado o sr. Urcino Mulatinho.

Recife, 6 dezembro de 1902.

Medeiros & C.

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Jaboatão*, para Santos e Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos, até 3 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 1/2 horas da tarde.

Emissão de vales, até 1 hora da tarde.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DE PERNAMBUCO

Acham-se retidos n'esta repartição dous telegrammas, sendo: o primeiro para a sra. d. Calota, rua S. Francisco n. 11, procedente de Jaboatão; o segundo para o sr. Olegario Velloso, Capunga, procedente de Bezerros. Ambos não foram encontrados seus destinatarios.

CHRISTMAS CARDS

A prettes choice collection, at modera te prices at Rosa dos Alpes.

N. 32, rua Barão da Victoria (Nova).

Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco

Tendo-se extraviado as cautellas dos accionistas B. F. S. Robilliard de 10 acções, D. Fanny Robilliard de 10 acções e d Carlota F. Robilliard de 10 acções, ficarão as mesmas de nenhum effeito e em substituição serão emittidas novas cautellas decorrido o prazo de 30 dias.

Recife, 11 de dezembro de 1902.

Director-secretario,
José João de Amorim.

SOCIEDADE PHILARMONICA PEDRO AFFONSO

ANNIVERSARIO EM 20 DO CORRENTE

Convites n'esta secretaria, ingressos em mão do thezoureiro, todas as noites das 7 ás 10.

Secretaria da Sociedade Philarmonica Pedro Affonso, em 12 de dezembro de 1902.

O 1.º secretario,
Octaviano Flôres.

COMPANHIA «TETHYS»

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

2.ª CONVOCAÇÃO

Em virtude de não ter comparacido numero legal de accionistas para constituir a assembléa geral extraordinaria convocada para hoje, convidamos novamente os srs. accionistas a se reunirem no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, na séde da Companhia.

A reunião tem por fim tratar-se da reforma de alguns artigos dos estatutos, accordando outros com o regimen da actual legislação sobre o funccionamento da companhia de seguros, e do augmento do capital.

Recife, 12 de dezembro de 1902.

OS DIRECTORES,
Barão de Souza Leão.
Corbiniano d'Aquino Fonseca.
Eugenio Cardoso Ayres.

COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA

DIVIDENDO N. 3.

São convidados os srs. Accionistas a receber do dia 22 do corrente mez em deante, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n.º 1. pavimento terreo, das 12 ás 2 horas da tarde o 3.º dividendo á razão de 10% ao anno ou 10.000 por acção relativo ao 2.º semestre do corrente anno.

Recife, 17 de Dezembro de 1902.

Cornelio R. Padilha.
Director presidente.

COMPANHIA PHENIX PERNAMBUCANA

Assembléa geral extraordinaria

Não tendo comparecido numero legal de accionistas para constituir a assembléa geral extraordinaria convocada para 4 e 11 de dezembro corrente, são novamente convocados a reunirem se no dia 18 deste mez, ao meio dia, no salão da Associação Commercial Beneficente para o fim annunciado na mesma convocação.

Nos termos do art. 25 § 2.º dos estatutos a assembléa deliberará qualquer que seja o numero de socios que comparecer.

Recife, 11 de dezembro de 1902.

OS DIRECTORES,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João Ferreira Baltar.

Ao commercio

Octavio Bandeira Mergulhão avisa que dissolveu amigavelmente a sociedade, que tinha na loja da Noiva, á rua Duque de Caxias n. 74, sob a firma Octavio Bandeiro & C., e que continúa no mesmo estabelecimento sob sua firma individual —Octavio Bandeira.

Recife, 1 de dezembro de 1902.

ANNUNCIOS

FOLHINHA DE PORTA

PARA 1903

Vende-se á 200 rs.

NO

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO

OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43

ARMAZEM DE MOVEIS

Lei das fallencias

DE

16 DE AGOSTO DE 1902

VENDE-SE Á 1$500

No escriptorio do «Diario»

APIOLINA CHAPOTEAUT

(NÃO CONFUNDIR COM O APIOL)

A APIOLINA é o mais pódereso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as *epocas menstruaes*, compromettendo tão frequentemente a

SAUDE DAS SENHORAS

Em PARIS, 8, rua Vivienne
e em todas as Pharmacias.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medica mentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

ODILON DUARTE & IRMÃO

N. 60 RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo em vista todos os fins de anno, fazerem novos pedidos de artigos de alta novidade, das acreditadas casas do Rio de Janeiro, e da Europa, estabelecem todos os annos neste estabelecimento e em todos os mezes de Dezembro nos proximos dias da festa da Conceição e Natal, baixar em ditos artigos, como sejam, chapéos para senhora, da acreditada casa—Douvizy Fernandes, capas de cazimira, calçados para homens, senhoras, e meninos, fazendas de lã, sela, objectos para presente, e muitos outros artigos tudo com 10% e 20% de abate.

Em suas vitrinas encontrarão muitas amostras de ditos objectos em exposição com os devidos preços fixos.

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 21 e 23

RECIFE

MOLESTIAS DO PEITO

Tosses — Catarrho — Rouquidão — Defluxo
Irritações da garganta e peito
Bronchite—Asthma—Coqueluche, etc.

COMBATE-SE COM O USO DO

XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO

Do pharmaceutico OLIVEIRA JUNIOR

PREÇO DE CADA VIDRO 2$500

Preparação recommendavel pelos seus excellentes e brilhantes effeitos no catarrho agudo ou chronico das vias aereas.

Este remedio é precioso por mais de uma vantagem, pois além de extinguir a fonte de secreção mucosa das affecções broncho-pulmonares, tem a apreciavel propriedade de acalmar a excitação nervosa, que nestes casos se manifesta ordinariamente sob a forma de tosse impertinente, incommoda e, ás vezes, convulsa.

TOSSE IMPERTINENTE E ABORRECIDA

O exm. sr. coronel José Domingues Mendes, morador á rua do Cattete n. 184 (Hotel Victoria), curou-se de uma **tosse impertinente e aborrecida**, que muito o incommodava, principalmente á noite, com o **Xarope de Grindelia**, do pharmaceutico Oliveira Junior.

O PEQUENO RENÉ

de 18 mezes de idade, filho de mme. Mathieu, (rue Montcabrier 16 — Toulouse — France), curou-se em dous dias de *tosse frequente acompanhada de respiração difficil e falta de somno*, com o XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO, DE OLIVEIRA JUNIOR.

ASTHMA

O sr. José Miguel de Carvalho, morador á praia do Flamengo 68, curou-se com o **Xarope de Grindelia**, do pharmaceutico Oliveira Junior, de fortes accessos de asthma.

TOSSE CONTINUA NÃO PODIA DORMIR

Illm. sr. pharmaceutico Oliveira Junior.

Pariz, 15 de setembro de 1900.

Para bem dos que soffrem e para manifestar-lhe minha gratidão, venho dizer-lhe que, soffrendo ha **nove mezes de dores no peito e nas costas e tosse continua**, sobretudo á noite, que tirava-me o somno, resolvi tomar o seu **Xarope de Grindelia Robusta**, com o qual curei-me radicalmente.

Receba minhas saudações.—*Maria Bozoul*, rue de l'Arc de Triomphen. 11 Pariz.

DOUS MEZES DE SOFFRIMENTO!!!

ALLIVIO EM 12 HORAS!!! *Pelo xarope de Grindelia Robusta, do pharmaceutico Oliveira Junior.*

A exm.ª esposa do sr. Alfredo Esteves, digno empregado do Banco da Lavoura e Commercio, depois de usar, durante dous mezes e sem resultado algum, xaropes, poções, revulsivos, etc., para debellar uma terrivel bronchite e tosse que lhe tiravam o somno, recorreu ao *xarope de Grindelia Robusta*, composto pelo pharmaceutico Oliveira Junior, cujo resultado benefico não se fez esperar, pois logo com a terceira colher desse prodigioso xarope a doente conciliou o somno, achando-se hoje quasi livre de tão terrivel molestia.

TOSSE PERTINAZ

Amigo sr. pharmaceutico Oliveira Junior. — Tendo sido acommettido de um catarrho nas vias aereas, acompanhado de tosse pertinaz, principalmente á noite, que privava-me de conciliar o somno, recorri ao vosso precioso *Xarope de Grindelia Robusta Composto*, delle tirando os melhores resultados, pois em tres dias a tosse dissipou-se, diminuindo de um modo sensivel a secreção bronchica.

Não é a primeira vez que recorro a esse vosso preparado, tendo já empregado em outras occasiões, quando meus filhos foram acommettidos de bronchites e sempre com resultado satisfactorio, pois em poucos dias os vi inteiramente restabelecidos.

O vosso xarope é incontestavelmente um bom preparado devendo ser de preferencia empregado no catarrho agudo ou chronico das vias aereas, porque, alem de acalmar a excitação nervosa dos bronchios, muito diminue a sua secreção e facilita a expectoração.

Capital Federal, 27 de fevereiro de 1897—Dr. *Antonio José de Souza Gouvêa.*

DEPOSITARIOS NO RIO DE JANEIRO

OLIVEIRA JUNIOR & C. CATTETE 231

ARAUJO FREITAS & C. OURIVES 114

EM PERNAMBUCO

Em todas as Pharmacias e Dragarias

VERMIFUGO DE B.A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para eredicar **Lombrigas** das crianças e adultos.

Este bem conhecido **Vermifugo** ha sido usado durante setenta e cinco annos com bom successo e hoje não tem rival.

CAUTELA.

Para asegurar-se de que o artigo e legitimo, o consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes **B. A.** e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado.

• UNICOS PROPIETARIOS:

B. A. FAHNESTOCK COMPANY,

PITTSBURG, PENN., E. U. de A.

AOS CALVOS

O **Tonico Caspecida** de A. DE SOUZA, tem obtido grande triumpho na cura da *CALVICE* precôce, por que exerce acção directa sobre o bulbo pilloso, extinguindo as caspas, impingens e todas as affecções do couro cabelludo.

A' vendanas principaes lojas de miudezas e n'« A Camelia »

RUA DO CABUGA' N. 2 C

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSAO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

SUPERIOR FARELLO

Em saccos de 40 kilos

VENDE-SE A 4:300 RS.

4-RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA-4

ARMAZEM BEMFICA

IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA

10.000:000 RS.

EM QUINTOS DE 200 RS.

Sexta-feira, 19 de Dezembro

Continuando as extracções todas as sextas-feiras com varios planos.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.

CASPA

Queda do cabello e calvicie
E TODAS AS MOLESTIAS DO
Couro cabelludo

curam-se com a ESAULINA OLIVEIRA JUNIOR.—Oliveira Junior & C., rua do Cattete, 231 — Rio de Janeiro.—Araujo Freitas & C., rua Ourives, 114.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

CEREVISINA

(LEVEDURA SECCA DE CERVEJA)

Este remedio, bem doseado é facil de conservar-se, tem, em pequeno volume, a mesma actividade que a melhor levedura fresca, sem comtudo apresentar nos seus effeitos, a irregularidade d'esta ultima: Damol-a em granulos para facilitar-lhe o uso e por dissolver-se rapidamente n'agua.

A **CEREVISINA** dá maravilhosos resultados no tratamento dos furunculos, que faz desapparecer Tem tido o maior exito para os doentes attacados de psoriasis, herpes ou eczema, melhorando-lhe, em breve, o estado geral. Recommenda-se tambem a **CEREVISINA** para o tratamento do acné, da urticaria, etc.

A **CEREVISINA** não pesa no estomago, como certas leveduras frescas, nem provoca gazes acidos, por isso os dyspepticos podem tomal-a sem inconveniente.

Deposito em Pariz, VIAL, 8, rua Vivi nne, e em todas as Pharmacias.

O Vinho Eupeptico e Retsaurador DE OLIVEIRA JUNIOR

E' o mais completo reconstituinte e tonico do organismo enfraquecido por qualquer causa.—**Deposito**: no Rio de Janeiro: OLIVEIRA JUNIOR & C., Cattete 231 — ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

JULIA & A. DOEDERLEIN

RUA BARÃO DA VICTORIA, 44

participam ás suas exmas. freguezas que começará hoje o desconto annual de festas de 10 % em todas as vendas effectuadas a dinheiro até o dia 31 do corrente.

Acabam de receber grande collecção das ultimas novidades de Paris, Londres e Berlim em blusas, fichús, gollas, boas, leques, gorros, toucas, enfeites e cortes bordados para vestidos e blusas, perfumarias francezas de Lubin e de Hubigant.

Recife, 15 de dezembro de 1902.

PURGATIVO ANTI-BILIOSO

AS PILULAS DE TAYUYA' de S. João da Barra de OLIVEIRA JUNIOR purgam sem irritar e são prodigiosas no tratamento das **molestias do figado e baço, prisão de ventre, enxaquecas, falta de appetite, opilação, ictericia.** — No Rio de Janeiro: Oliveira Junior & C., rua do Cattete n. 231 e Araujo Freitas & C., rua dos Ourives n. 104.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahi

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.

DEPOSITO

TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-magneticos

Contra as **CONVULSÕES** e para facilitar a **Dentição das Crianças**

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações

225, rue Saint-Martin, Paris

VENDE-SE EM TODAS PHARMACIAS E DROGARIAS

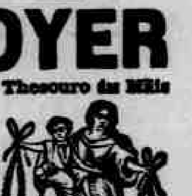

Elixir CABEÇA DE NEGRO

SEDATIVO E ANTI-RHEUMATICO

Approvado pela INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE do Rio de Janeiro

Grande depurativo vegetal sem mercurio

Especifico na cura do Rheumatismo, Syphilis, Boubas e todas as molestias que têm origem na **IMPUREZA DO SANGUE**

PREPARADO NO LABORATORIO DA

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24 - Rua Marquez de Olinda - 24

PERNAMBUCO

☆☆ A' venda em todas as Pharmacias e Drogarias. ☆☆

A MELHOR CERVEJA NACIONAL

Lê-se na *Folha do Norte*, edição de 21 de novembro proximo findo:

CERVEJA RITTER BRAU

TYPO PILSEN

Analyse do Pará

MAIS UM NOVO TRIUMPHO

Depois d'uma demorada e rigorosa analyse procedida no laboratorio de analyses chimicas da junta de hygiene deste estado, foi este o resultado:

Densidade		1.015
Alcool em peso %	gr.	36
Extracto 100º	«	51.70
Assucar (Maltose)	«	14.30
Materias precitaveis pelo alcool	«	28.10
Dexterina e gomma	«	23.70
Cinza	«	2.30
Acidez (em H2 S04) em C02	«	07
Polarimetro	«	9º39"
Acido sulfuroso	«	0.038
Acidos borico salicilico, pierico	«	0
Saccarina	«	0

Conclusões: CERVEJA DE BÔA FABRICAÇÃO PARA CONSUMO.

Laboratorio de analyses Chimicas do Serviço Sanitario, Belém, 14 de novembro de 1902 (a) dr. *G. Martina*—Visto—Director, (a) dr. *Francisco Miranda*.

E' este mais um valioso attestado da excellente qualidade da cerveja RITTER BRAU, typo Pilsen, fabricada em Pelotas, pelos srs. G. Ritter & Irmão, que vem juntar-se aos honrosos certificados por laboratorios de Manchester, Paris, Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Porto Alegre, Pelotas e Manaus, cojas analyses já foram publicadas nos jornaes desta capital.

AGENTE EM PERNAMBUCO

LUIZ AMORIM SILVA

ARMAZEM BEMFICA

RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA N. 4.

LEILÕES

GRANDE LIQUIDAÇAO

DE

Machinas do costura, de casear, do fabricante Singer, centraes e oscillantes; machina de cortar papel, machina de cortar fazenda, machina de engommar, machina de limpar cereaes, machina de lavar roupa e outras annexas;

Ferros de engommar, registro grande para gaz, balanças para assucar, safra, forja, machina de furar ferro, torno mechanico, estojo de tarrachas completo, tanque de ferro, prancha de caes, dous macacos, carteira de duas faces, mesas grandes de pinho, caixões de cedro, armação ingleza, barrotes de pinho de Riga, columnas de ferro, polias de varios tamanhos, mancaes, luvas e transmissões de duas e duas e um quarto e correias usadas;

Uma grande estufa, bomba, ventilador, maceira de amarello, tendedeira, maceira a vapor, cylindro e muitos objectos differentes, da fabrica Nacional de Camisas.

Rua da Detenção, na mesma fabrica, das 11 horas ás 3 da tarde

LEILÃO

De bons moveis, porcelanas, quadros, silhão, crystaes, metaes etc.

A SABER:

SALA DE VISITAS

Uma importante mobilia de pão carga entalhada e com palhinha no encosto com 1 sofá, 4 cadeiras de braços, 12 de guarnição e 2 consolos com pedra, 1 rica mobilia estufada com 1 sofá, 4 cadeiras de braços e 4 de guarnição, 2 quadros, 2 etagers, 1 linda mesinha de phantasia para centro de sala, jarros, 2 dunkerques com pedra e espelho, 2 sanefas douradas, 3 lanças para cortinados, 1 carneira fina para sofá, 1 tapete para sofá, 4 ditos para portas, escarradeiras de porcellana, 2 porta retratos, 1 relogio para carteira, 4 courinhos, 1 barometro.

QUARTOS

Uma importanta cama austriaca para casal, 1 cupula para cama, 1 guarda-roupas de amarello, 1 importante lavatorio com pedra e espelho, 1 guarnição de porcellana para lavatorio, 1 banca de cabeceira de cama com pedra, 1 cama de ferro para solteiro, 1 commoda de amarello, 1 santuario, cabides de parede, 1 lavatorio de ferro e guarnição, 1 mesa redonda de jacarandá, 1 mesa para jogo, 1 caixa privada, 1 mesinha tosca, 1 tapete para cama, cabides elasticos.

SALA DE JANTAR

Um excellente guarda-louças suspenso com pedra, 1 importante guarda-pratos, 2 aparadores torneados com gavetas, 1 machina para costuras, 2 cadeiras de junco altas para meninos, 1 mesa para jantar, 7 cadeiras de jacarandá, quadros, candieiros, 1 silhão, 4 cantoneiras de amarello, 1 quartinheira de parede, 1 carteira de amarello, 1 candieiro de pendurar, apparelhos de louça para almoço e jantar, copos, calices, colheres finas, guardanapos, compoteiras, garrafas para vinho, galheteiros, pratinhos de vidro para sorvete, louças avulsas, casaes de chicaras de porcellana, 1 trinchante, saleiros, copos de côros, assucareiros de vidro, candieiros, 1 bacia de folha, bacias de estanho, 1 escadinha, moinhos para café e outros muitos moveis e objectos de casa de familia.

Quarta-feira, 17 do corrente

A'S 11 HORAS

No 1.º andar do sobrado á rua Marquez d'Olinda n. 33

O agente Gusmão, autorizado por uma familia, que retira-se para fóra do estado, fará leilão dos referidos moveis, os quaes foram removidos de um arrabalde para o mencionado sobrado.

LEILÃO

De 70 caixas com batatas avariadas, chegadas no ultimo vapor.

Quarta-feira, 17 do corrente

A'S 10 1/2 HORAS

No armazem á rua Marquez de Olinda n. 33, deposito da agencia

Por occasião do leilão de moveis ali.

O agente Gusmão autorizado, fará leilão das mencionadas caixas com batatas, por conta e risco de quem pertencer.

LEILÃO

Grande exposição e venda de livros de direito civil, (novos.)

Livros de medicina e outras obras de direito e litteratura, (usados), em lotes á vontade dos compradores.

HOJE

Rua do Bom Jesus n. 45

AGENTE PINTO

ANNUNCIOS MARITIMOS

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

PANAMA

E' esperado da Europa, até o dia 27 do corrente e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano**.

Este paquete não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

A Pacific Steam Navigation Company de accorrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. S. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

LAMPORT E HOLT LINE

Paquete inglez **TENNYSON**, é esperedo de New-York no dia 18 do corrente seguindo depois de demora necessaria para **Bahia, Rio e Santos.**

O paquete belga **HEVELIUS**, é esperado do sul no dia 22 de corrente seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR

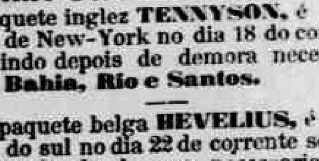

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **MANA'OS**, (commandante A. Corte Real), é esperado dos portos do sul no dia 19 do corrente.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia

O paquete **SATELLITE**, (commandante J. P. de Almeida), é esperado dos portos do norte no dia 21 do corrente.

Seguirá para Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranagua, Desterro, Rio Grande, Pelotas, e Porto Alegre no mesmo dia.

O paquete **S. SALVADOR**, (commandante J. M. Pessôa), é esperados dos portos do norte no dia 27 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **JACUHYPE**, (commandante A. Paiva), segue no dia 18 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova e Aracajú.**

O paquete **CAMOCIM**, (commandante Alfredo Monteiro), segue no dia 18 do corrente ás 4 horas da tarde para **Fernando de Noronha e Roccas.**

O paquete **UNA**, (commandante Affonso Silva), segue no dia 20 do corrente as 4 horas da tarde para **Aracaty, Ceará e Camocim.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete **PRINZ WALDEMAR**, é esperado da Europa até o dia 21 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

A N E M I A

Fraqueza, côres pallidas, anemia, lymphatismo, rachitismo, escrophulose, depressão organica, etc., curam-se com o—**Vinho eupeptico e restaurador** de OLIVEIRA JUNIOR.

Males do estamago
Fraqueza
Neurasthenia
Tuberculose
etc., etc.
curam-se com o
Vinho eupeptico e restaurador de OLIVEIRA JUNIOR.

NEURASTHENIA
O dr. Pedro Rodrigues, distincto clinico, attesta ter empregado em casos de **neurasthemia, dyspepsia** e em outros âm que ha necessidade do poderoso tonico, o **Vinho eupeptico e restaurador** de OLIVEIRA JUNIOR, sempre com bom resultado.

AOS ANEMICOS
O dr. Henrique Lacombe, distincto clinico desta capital, attesta ter empregado em casos de ANEMIA e sempre com bom resultado o **Vinho eupeptico e restaurador** de OLIVEIRA JUNIOR.

Dyspepsia ha oito annos
O dr. Carlos de Azevêdo attesta que uma senhora soffrendo de **dyspepsia nervosa ha oito annos**, curou-se com o **Vinho eupeptico e restaurador** de OLIVEIRA JUNIOR.

Aos fracos, aos exgottados, aos anemicos, aos dyspepticos, aos neurasthenico, aos lymphaticos, etc., etc.
RECOMMENDA-SE O USO DO EXCELLENTE
VINHO EUPEPTICO E RESTAURADOR
DE OLIVEIRA JUNIOR

PREÇO DE CADA VIDRO 4$000

DEPOSITOS: NO RIO DE JANEIRO: ARAUJO FREITAS & C.—OURIVES 11 E OLIVEIRA JUNIOR & C.—CATTETE 231. NA BAHIA: DROGARIA AMERICA. EM PERNAMBUCO EM TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS.

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.
Travessa da Concordia n. 12, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Rua da Companhia Pernambucana n. 28, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 35, 1.º e 2.º andar.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na Estrada d'Agua Fria n. 3.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

EMPREGADO—precisa-se de um com pratica de ferragens na rua Duque de Caxias ns. 62 e 64.

ESTOPA DE FARDOS. Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco*.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

TAXAS, vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.

Vêr e tratar na *Fundição Geral*, à rua do Brum.

VENDE-SE uma padaria na Casa Forte n. 65: a mesma desmancha 110 a 12 barricas mensaes com bôa freguezia; informações na mesma. Trata-se na rua dos Guararapes n. 84, Recife.

VENDE-SE uma divisão envernizada: à rua Duque de Caxias n. 38.

EDITAES

EDITAL

ESCOLA DE ENGENHARIA

De ordem do dr. director faço publico que, de accôrdo com o art. 198 do Reg. de 14 de novembro de 1901, achar-se-ha aberta, a contar de 16 do corrente, a inscripção para os exercicios praticos, devendo encerrar-se no dia 25 do cadente.

Secretaria da Escola de Engenharia, 13 de dezembro de 1902.

O secretario,
Arthur Freire.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, por parte do Banco das Classes me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição—Illm. sr. dr. juiz municipal no exercicio parcial da vara do commercio.

O Banco das Classes, tendo os accionistas constantes da relação junta, deixado de entrar com as quotas do capital que subscreveram, nos diversos prazos que lhes fôram marcados, requer á v. s. que se digne de mandar intimal-os por editaes a realizarem ditas entradas no prazo de trinta dias, findos os quaes serão as acções vendidas em leilão por conta e risco dos mesmos accionistas como preceitúa o art. 33 do dec. 434 de 4 de julho de 1891. E sendo esta distribuida ao escrivão Walcacer. Pede deferimento.

Recife, 20 de novembro de 1902.—Dr Virginio Marques. (Sellada legalmente.)

E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes:

Despacho—D. A.—Como pede—Recife, 21 de novembro de 1902. Abreu e Lima.

Distribuição—Ao primeiro Cartorio—Em 21 do decimo primeiro de 1902. C. Oliveira.

E mais se não continha em ditos despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, seguindo-se a lista do theor seguinte:

Lista — Lista dos accionistas cujas acções cahiram em commisso.

Antonio da Silva Guimarães (2), Alfredo G. Thimes Pereira (2), Antonio Gomes Pereira Guerra Filho (2), alferes Antonio Padilha (2), Antonio Gomes Pereira Junior (5), Alberto da Silva Leal (2), dr. Benedicto Teixeira Palha (1), Francisco da Cunha Castello Branco (2) Francisco C. Bandeira de Mello (5), Francisco Dias da Costa (1), Francisco Antonio T. de Faria (1), Galdino dos Santos Nogueira (1), Joaquim F. Borges Uchôa (1), José Uchôa Sobrinho (2), João Ferreira Alcantara Barros (2), José Antonio Gonçalves Mello (2), dr. Julio Carneiro A. Maranhão (2), Lindolpho Gomes de Almeida (1), Manoel de Souto Araujo (5) Manoel H. Alcoforado Muniz (1), Olympio E. Arroxélas Galvão (1), Ulysses Ponce de Leon (5).

Recife, 21 de novembro de 1902 João Alvares P. de Lyra, director gerente. E mais se não continha em dita lista, aqui fielmente copiada.

E em virtude do meu despacho proferido na petição que fica transcripta o escrivão competente fez passar o presente edital e mais dous de igual theor, com o theor do qual chamo, cito e hei por intimado todos os accionistas constantes da lista que tambem ficou transcripta, para que dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente realizem as entradas das quotas do capital que subscreveram, sob pena de não o fazendo, serem as respectivas acções vendidas em leilão por conta e risco dos mesmos accionistas, de accôrdo com o requerido na alludida petição.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 22 de novembro de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorizado, o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte dos syndicos da liquidação forçada da companhia Estrada de Ferro do Ribeirão à Bonito me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição—Illm. sr. dr. juiz substituto parcial do commercio. O syndicos da liquidação forçada da companhia Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito, tendo procedido á classificação de creditos, como se vê das listas juntas, vem requerer a v. s. se digne de mandal-as juntar aos autos e passar editaes convocando os credores para, dentro do prazo de dez dias, virem com as suas reclamações contra a referida classificação. N'estes termos.—Pedem deferimento. Esperam receber mercê. Recife, 11 de dezembro de 1902.

Antonio Minervino de Moura Soares. Estão colladas duas estampilhas, prefazendo o valor total de quatrocentos réis, devidamente inutilizadas.

E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho do theôr seguinte:

Despacho—Como pedem.—Recife, 12 de dezembro de 1902.—Abreu e Lima.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, seguindo-se a classificação de creditos do theôr seguinte: Classificação de creditos na liquidação forçada da companhia Estrada de Ferro Ribeirão a Bonito.

Credores privilegiados

Custas e mais despesas judiciaes com a massa a fl.	16:766$685
Deficit na receita e despesa da Estrada, no periodo de outubro de 1901 á 19 de novembro de 1902, conforme o balancete junto aos autos e autorização á fl. 145	3:357$280
Estado de Pernambuco, credor pignoraticio	20:000$000
	40:124$013

Credores chirographarios

Espolio do barão de Serinhaem	14:474$010
Baroneza de Serinhaem	15:750$770
Lopes Guimarães & Irmãos	19:220$000
José Bellarmino Pereira de Mello	54:364$224
Antonio Duarte Machado	105:197$700
Manoel de Hollanda	15:926$800
Hollanda & C.	2:295$000
Pedroza Pereira & Parisio	18:562$388
Collaço Siqueira & Bastos	20:954$930
Banco Emissor de Pernambuco	191:842$715
Antonio Guilhermino dos Santos	14:485$740
Manoel Algihay	48:653$210
Joaquim Manoel Pereira	31:652$190
Joaquim da Costa Quintas	11:719$000
José Villaverde Cruz	6:894$635
Joaquim Abrantes Pinheiro	6:580$600
Albino Silva & C.	1:727$700
Francisco P. Boulitreau	1:253$250
Alvares de Carvalho & C.ª	1:201$100
José Felix de Moura Borba	1:000$000
Pontual Rosendo & C.ª	2:882$070
Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca	3:900$000
Vicente Gonçalves de Lima	1:800$000
Joaquim da Costa Moreira	2:030$470
Alminio F. Ferreira	1:931$200
Luiz C. Codeceira	1:740$000
Maria Francisca da Conceição	1:400$000
Manoel Joaquim de Miranda	1:482$500
Ernesto Pereira Lima	1:291$400
Societé Anonyme	817$450
Cardoso & Irmãos	615$200
Borstelmann & C.ª	800$000
Nogueira & Irmãos	500$000
João Fonte	576$000
Allan Paterson & C.	450$000
Companhia Serviços dos Portos	682$000
Reis & Santos	492$400
Abilio Gomes da Silveira	442$250
Pergentino Alves	499$600
Manoel do Carmo Almeida	314$000
Eduardo	387$000
Antonio Paes de Andrade	284$700
Luiz Lacerda	305$200
Tiburcio Ferreiro & Irmãos	112$150
Miranda & Souza	296$949
Azevedo & C.ª	371$000
Dr. José E. F. Jacobina	35 $000
Dr. Augusto Coelho de Moraes	150$000
Manoel C. da Cunha	150$000
Companhia de Melhoramentos	70$000
Joaquim C. Valença	335$000
Manoel B. Fonseca	78$920
Andrade & Irmãos	36$000
Victor Diniz	32$600
Estrada de Ferro de S. Francisco	20$000
Paulino & Ferreira	9$600
Governo federal (garantia de juros)	290:152$623
	831:553$235

Recife, 10 de dezembro de 1902. Antonio Minervino de Moura Soares. Está sellada legalmente.

E mais se não continha em dita classificação, aqui fielmente copiada.

E, em virtude do meu despacho proferido na petição acima transcripta, o respectivo escrivão fez passar o presente edital, com o theor do qual chamo, cito e hei por intimados a todos os credores, classificados ou não, para dentro do prazo de dez dias, que será contado da publicação do presente, apresentarem as reclamações que tiverem a bem de seus direitos, conforme determina a lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 12 de dezembro de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura e bem assim os respectivos sellos.

Eu Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado, o escrevi.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

SECRETARIA DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 10 DE DEZEMBRO DE 1902.

De ordem do sr. dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda convido o sr. Ivo Pedro Pereira Borba para, no prazo de 30 dias e sob as penas da lei, vir recolher ao Thesouro a quantia de novecentos e quarenta e um mil tresentos e noventa reis (941$390) que demais recebeu relativamente ao contracto para construcção da Escola de Timbauba.

O chefe,
Henriques de Barros Cavalcante.

EDITAL

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 23 de novembro de 1902.

De ordem do exm sr. dr. governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420, de 26 de abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, a serventia vitalicia dos officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime e civel, residuos e capellas do municipio de Garanhuns.

Pelo director,
O CHEFE DE SECÇÃO,
Alfredo Rodrigues dos Anjos.

EDITAL

O doutor Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, juiz seccional do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia que, tendo este juizo arrecadado o espolio do subdito portuguez Manoel Bastos Leite, são chamados os herdeiros successores do dito finado, para se habilitarem na forma da lei, e bem assim os credores do dito espolio para requererem o que fôr a bem do seu direito. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 5 de dezembro de 1902.

Eu João Baptista da Silva Mangüinho, escrivão o escrevi.

Recife, 5 de dezembro de 1902.

Antonio de Olinda A. Cavalcante.

EDITAL

COM O PRAZO DE NOVENTA DIAS

O cidadão doutor José Guilherme de Souza Caldas, juiz municipal nesta villa de Araruna, da comarca de Bananeiras, do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.:

Faço saber que por parte do cidadão João Horacio Fernandes Bezerra, me foi feita uma petição pela qual me pedia, mandasse passar editaes de citação com o prazo de noventa dias, para as intimações dos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther, Judith, moradoras na capital do Estado de Pernambuco, e herdeiros de Justiniano José Fernandes, ausentes em logar não sabido, para comparecerem á primeira audiencia deste juizo depois de feitas todas as citações, afim de se louvarem com o supplicante um agrimensor e arbitradores, que procedam a demarcação e divisão do sitio *Serra Verde*, se abonarem as necessarias despezas, sob pena de revelia, ficando, outro sim, desde logo citados, para todos os mais termos da causa e final sentença e execução. E como assim me pedisse mandei passar o presente com o prazo de noventa dias, pelo qual cito, chamo e requeiro aos ditos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther e Judith e herdeiros ausentes de Justiniano José Fernandes, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo, que se fizer, findo o ultimo prazo das intimações para o fim acima exposto.

As audiencias deste juizo tem lugar todas as quintas-feiras no edificio do Concelho Municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será affixado no lugar do costume, nesta villa, e mais dous que serão remettidos aos cidadãos juizes municipaes das capitaes deste Estado e do Estado de Pernambuco, para serem publicados nas imprensas officiaes ou em outros jornaes de circulação.

Dado e passada nesta villa de Araruna, aos 18 dias do mez de outubro de 1902.

Eu, Manoel da Silveira Borges Lima, escrivão o escrevi.

José Guilherme de Souza Caldas.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 17 DE NOVEMBRO DE 1902.

1.ª SECÇÃO—1.ª DIRECTORIA

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898, faço publico de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Barreiros, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Gravatá, o magistrado que o exercia, bacharel Augusto Emilio da Fonseca Galvão.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, dentro os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer, por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 1902.—1.ª SECÇÃO.—1.ª DIRECTORIA.

Em cumprimento ao disposto no Acto Addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de Julho de 1898 faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio de Triumpho, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Aguas Bellas, o magistrado que o exercia bacharel Victoriano Regueira Pinto de Souza.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre tres os mais antigos dos que a requererem no praso de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, faz-se-á a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

Pelo director, o chefe de secção,
Alfredo Rodrigues dos Anjos.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

Cobrança sem multa

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados, que com o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto da classe abaixo indicada, relativo ao 1.º semestre do corrente exercicio, tendo sido observadas as decisões proferidas pela Associação Commercial Beneficente e por s. exc. o sr. dr. governador do Estado.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas de que trata a lei de orçamento.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 15 de dezembro de 1902.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Classe n. 4—Armazens ou escriptorios de commissões e consignações, e de xarque em grosso.

Antonio de Oliveira Baudoim	368$643
Manoel Lopes de Souza Carvalho	368$643
Amaral e Silva	368$643
A. Ommundsen	368$643
José Joaquim da Costa Maia	368$643
Affonso M. Pessôa	368$643
José Baltar & C.	368$643
J. T. Carreiro	368$643
Martins & Filho	368$643
Constantino José de Mello	368$643
Rodrigues & Machado	368$643
Manoel Dias da Silva	368$643
Fernando Leal	368$643
João Joaquim Alves de Albuquerque	368$643
Manoel Marques Ferreira Guimarães	368$643
Pedro P. de Lemos	453$643
Antonio de Albuquerque Paes Barretto	453$643
Velloso & Irmão	453$643
Justo Teixeira	453$643
Moraes & C.	453$643
Manoel Hypolitho	453$643
Manoel do Nascimento Vieira da Cunha	453$643
Manoel Gouveia Accioly	453$643
Santiago & Vallença	453$643
Antonio Ferreira de Oliveira	453$643
Firmino de Araujo Lima	453$643
Antonio Uchôa	453$643
Celso Clementino	538$643
Alfredo Bôa-Viagem	538$643
Joaquim Gonçalves de Albuquerque Silva	538$643
Francisco Leal & Irmão	538$643
Charles D. Clume	368$643
Alberto Lopes Machado	538$643
Raymundo Seixas	538$643
Ulysses Ponce de Leon	538$643
Raul de Oliveira	368$643
Adolpho Hollanda	368$643
Antonio Martins Moreira	538$643
Antonio Guilhermino dos Santos	368$643
Alberto Maia	368$643
Sebastião Filho & Filho	538$643
Candido M. de Souza Oliveira	453$643
Elyseu Vianna & C.	368$643
José Dias Alvares Quental	538$643
Wanderley & Bastos	538$643
Medeiros Irmão & C.	538$643
Manoel do Carmo Almeida	623$643
Francisco Guilherme	623$643
Bachmann & C.	623$643
Manoel de Senna	623$643
Manoel C. C. de Albuquerque	623$643
Manoel G. Correia de Oliveira	623$643
João P. Pereira Borba	623$643
Araujo & Filho	623$643
Granville & Irmão	538$643
João de Meira Lins	623$643
Francisco Pinto & C.	368$643
Joaquim Ferreira de Carvalho & C.	708$643
Lopes Alheiro & C.	538$643
Nogueira & Pinto	538$643
Carlos Sinden	453$643
Domingos de Sampaio Ferraz	538$643
Antonio Ferreira de Figueirêdo	708$643
Americo Menezes & C.	708$643
Albino José de Andrade Lima	708$643
Domingos Ramos & Filho	708$643
Domingos de Abreu Correia de Vasconcellos	708$643
Fernando Barata	708$643
Philomeno Gama	708$643
José Firmino Alvares Quental	453$643
Tirso de Pontes	453$643
Bento de Souza Ramos	793$643
Menezes & Irmão	793$643
Souza Mendes & C.ª	623$643
Motta & C.ª	793$643
Carlos Rabello & C.º	793$643
Daniel Francisco Pinheiro	793$643
Alexandre de Souza Nogueira	793$643
José Nunos da Cunha	878$643
Lupicino Esteves	708$643
Lourenço Cavalcante (dr.)	878$643
H Hartmanni & C.ª	793$643
Leal Irmãos & C.ª	963$643
Ferreira Rodrigues & C.ª	1:048$643
H. J. Permann	962$643
Silva Maia & Bastos	1:048$643
Fabricio de Arruda Wanderley	1:048$643
Fenton & C.ª	878$643
Candido Ferreira Cascão	1:133$643
Manoel Tavsres & C.ª	1:133$643
Moraes & Pinheiro	1:133$643
B. de Souza Pontual	1:218$643
Pinto Alves & C.ª	1:133$643
Hermi Lundgren	1:468$643
Fecundo Monteiro & C.ª	1:048$643
Max Drexler	1:468$643
Santos da Figura & C.	1:388$643
Lopes & Araujo	1:388$643
João F. Games de Aaruda	853$643
Mendo Sampaio & Irmão	708$643
Mendes Lima & C.	1:898$643
Sebastião Manoel do Rego Barros	1:643$643
Francisco José Jayme Galvão	1:643$643
Theo Juft	1:643$643
Manoel Joaquim Pessôa	1:643$643
M. M. da Nova	1:643$643
Rossback Borthers	963$643
Dias Ferreira & C.	1:728$643
F. D. Evans	1:643$643
Constantino Barra	1:728$643
Elyseo Jacome de Araujo	1:643$643
João Joaquim de Mello & C.	1:898$643
Lemos & C.	2:238$643
Loureiro Barbosa & C.	3:088$643
Neesen & C.	3:088$643
Julius von Sohsten	3:088$643
Ramos & Geppert	4:278$643
A. B. da Rosa Borges	3:173$643
Monteiro & Ferreira	4:278$643
Borstelman & C.	4:288$643
Wilson Sons & C.	4:703$643
Pohlmann & C.	5:703$643
Amorim Silva & C.	5:703$643
John H. Boxwell Nephew & C.	4:703$643
Henry Forster & C.	5:978$643
Souza Pinheiro & C.	6:638$643
Amorim Fernandes & C.	6:978$643
Amorim Irmãos & C.	13:028$643
Pereira Carneiro & C.	15:753$643
Silva Guimarães & C.	15:753$643
Martins Irmão	368$643
Raul da Silva Pinto	368$643
William J. Ayres	228$643
J. Bittencourt & C.	228$643
George Stevens	228$643
Reginaldo Lathau	228$643
Hagissé & C.	228$643
A. Gentil	308$643
Ildefonso do Rego Monteiro	368$643
Landy Brothers	1:134$643
Extra-mappa	
J. Mattos, Brum n. 43	228$643
Augusto Amelio da Cunha, n. 71	228$643
José Maria Carneiro da Cunha, Itaparica n. 28	228$643
Domingos Ferreira, L. do Rosario n. 36 1.º andar	228$643

EDITAL

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA EM 29 DE NOVEMBRO DE 1902.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, Director Geral de Secretaria da Fazenda.

Faz saber aos senhores possuidores de apolices da divida do Estado que do dia 1.º de dezembro vindouro em diante se começará a pagar no thesouro, por ordem alphabetica, os juros d'aquelles titulos referentes ao semestre de janeiro a junho ultimo, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começarem pela letra A, e os outros á proporção que forem sendo convidados.

Outrosim, previne que aquelles que não comparecerem, quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todos as letras.

O director geral,
João Ferreira de Almeida Guimarães.

EDITAL N. 36

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de dezembro de 1902.

Faço saber a professora Maria Florentina de Góes Cavalcante, removida por accesso, para a cadeira de ensino primario do sexo feminino da freguezia da Varzea, que fica marcado o prazo de 25 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do respectivo cargo.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL N. 37

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de dezembro de 1902.

Faço saber a professora Aurelia do Prado Ribeiro da Cunha Souto-Maior, removida, por accesso, para a cadeira do sexo feminino da cidade da Victoria, que fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do respectivo cargo.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL N. 38

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de dezembro de 1902.

Faço saber a professora Benigna de Britto Mello, nomeada para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino de Lagôa de Gatos, que fica marcado o prazo de 40 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do respectivo cargo.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL N. 39

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de dezembro de 1902.

Faço saber a professora em disponibilidade Luiza Clementina Vieira de Mello, que fica marcado o prazo de 60 dias, a contar de hoje, afim de tomar e assumir o exercicio do cargo de professora da cadeira mixta de Jatobá do municipio da Bôa-Vista, para a qual foi nomeada por portaria de 6 do corrente do exm. sr. dr. governador do Estado.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL N. 40

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de dezembro de 1902.

Faça publico de conformidade com o artigo 88 do Regulamento de 18 de julho ultimo, que concorreram ao accesso a cadeira do sexo masculino da cidade de Goyanna, os professores de 1.ª entrancia, José Ignacio de Albuquerque Trindade, João José Pereira e Francisco Cezar Lima.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL N. 41

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 11 de dezembro de 1902.

Faço saber á professora em disponibilidade Hermilla Lydia Alcoforado Lima, que fica marcado o prazo de 60 dias a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professora da cadeira do sexo feminino da Villa de Granito, para a qual foi nomeada em virtude de portaria de s. exc. o sr. governador do Estado, de 10 do corrente mez.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que no dia 19 de dezembro do corrente anno, depois da respectiva audiencia deste juizo, se hão de arrematar por venda, a quem mais der, os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado:

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 21 á rua Coronel Suassuna, com 2 salas, 1 quarto, pequeno quintal, e cacimba, medindo de frente 2 metros e 90 centimetros e de fundo 11 metros e 7 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Marianno Soares de Souza.

A casa n. 6 á rua Santa Thereza, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 10 metros e 90 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Theotonio Felix de Mello.

A casa n. 30 á rua do Fogo, com 2 portas de frente, 4 no oitão, pequeno quintal e no fim deste existem 2 dependencias do mesmo predio, as quaes tem 2 janellas de frente, 2 salas e 2 quartos, medindo dito predio 5 metros e 40 centimetros e de fundo 17 metros, avaliada por 1:500$000, pertencente a Pedro L. Pereira.

O sobrado de n. 19 á rua Primeiro de Março, com 3 portas de frente, em salão e quintal murado; no 1.º andar 2 portas de frente com varanda de ferro em salão, no 2.º andar com 2 salas, medindo de frente 13 metros e 60 centimetros e de fundo 13 metros e 40 centimetros, avaliado por 10:000$000, pertencente a Domingos J. Antunes Guimarães.

A casa n. 31 no largo do Carmo, com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e cozinha, medindo de frente 3 metros e de fundo 8 metros e 60 metros, avaliada por 500$000, pertencente a Hermelinda Candida Bezerra do Amaral.

A casa n. 9 á rua Estreita do Rosario, com 3 portas de frente, em salão, corredor e sotão interno, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 30 centimetros, avaliada por 4:000$000, pertencente á irmandade de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

A armação, balcão e fiteiro, tudo de amarello, envernizado e envidraçado, existentes na sala das audiencias, avaliados por 1:200$000, pertencentes a Miguel Carneiro de Moraes.

A casa n. 34 a travessa do Pocinho, com 3 portas de frente, 1 dita no oitão, 1 sotão, 1 sala, 1 quarto e cozinha fóra, medindo de frente 5 metros e 75 centimetros e de fundo 16 metros, quintal murado, avaliada por 1:000$000, pertencente a Paulo José de Oliveira.

Freguezia de S. José

As casas ns. 1 e 3, na travessa do Cypriano, tendo a primeira porta e janella de frente, 1 sala, 1 porta no oitão, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros, pela quantia de 180$000; a segunda com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros, pela quantia de 180$000, por ser a segunda praça, pertencentes a Antonio Moreira da Silva.

A casa n. 7 á rua do Nogueira, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 12 metros e 40 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Estevão José dos Santos.

Freguezia do Recife

O sobrado de ns. 7 e 9 á rua da Cadeia, tendo no pavimento terreo 4 portas de frente em salão, no 1.º andar 4 portas de frente com varandas de ferro corrida, em salão; no 2.º 4 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas e 5 quartos; e sotão interno em salão e 2 quartos para banhos e criado, medindo de frente 7 metros e 30 centimetros e de fundo 24 metros e 40 centimetros, avaliado por 20:000$000, pertencente a Leopoldina Carolina Soares Faria.

O sobrado de andares n. 63 á rua Bom Jesus, tendo o pavimento terreo em salão, no 1.º andar 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos e cozinha interna; no 2.º andar os mesmos commodos do 1.º e o 3.º com 2 janellas de frente, 2 salas e 3 quartos, medindo de frente 5 metros e 15 centimetros e de fundo 22 metros e 60 centimetros, sotão, cozinha e salão avaliado por 6:000$, pertencente a Mario H. Martins.

O sobrado de n. 4 de tres andares á rua Bom Jesus, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente em salão; no 1.º andar 3 portas de frente com varanda de ferro corida, no 2.º andar 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos e cozinha interna, no 3.º andar 5 janellas de frente, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 18 metros e 60 centimetras, pela quantia de 9:000$000 por ser a segunda praça, pertencente a Manoel Ferreira Bartholo.

A casa n. 62 á rua de S. Jorge, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado e sotão interno em salão, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros e 50 centimetimetros, pela quantia de 27$000, por ser a segunda praça, pertencente a João Nepomuceno Coêlho da Silva.

Freguezia da Bôa-Vista

O sobrado n. 29 á rua Visconde do Rio Branco, de 2 andares, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado com banheiro, no 1.º andar 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 5 quartos e cozinha externa, no 2.º andar 3 janellas de frente, 2 salas, 5 quartos e cozinha externa e sotão em salão, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 22 metros e 40 centimetros, avaliado por 12:000$000, pertencente a Vicente de Paula Oliveira Villas-Bôas.

Freguezia da Varzea

A casa de taipa s/n. á rua do Brum, com porta e janella de frente, em salão e cozinha interna, medindo de frente 5 metros e 60 centimetros e de fundo 8 metros e 50 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Manoel Martins.

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 6 de dezembro de 1902.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

CAIXEIROS VIAJANTES

De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico aos contribuintes abaixo indicados que de accordo com o art. 22 das instrucções de 1.º de agosto de 1896, lhes fica marcado o prazo de trez dias uteis para effectuarem n'esta Repartição o pagamento do imposto a que estão sujeitos, pelo qual fica responsavel o dono da casa commercial onde os mesmos contribuintes se acham installados.

Findo o referido prazo se procederá na forma da lei.

Primeira secção de Recebedoria do Estado, em 15 de Dezembro de 1902.

O chefe de secção,
Manoel José de Campos Barboza.

TAXAS FIXAS

Tabella B, da lei de orçamento n. 26—caxeiros viajantes, 200$000.

COLLECTADOS

Freguezia de Santo Antonio:
Jeronymo d'Oliveira e Silva — 15 de Novembro, 32, 1.º andar.
Francisco d'Oliveira — Hotel Commercial.
Arthur de Sá Pereira Reis — Hotel Commercial.
Herman Rusche — Hotel Commercial.
Roberto Veille — Hotel Commercial.
Arthur Braga—Pensão Siqueira.
Recife:
Carl Jager—rua do Bom Jesus, 1.º andar, n. 35.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço publico que Benjamim de Freitas requereu a transferencia de seu estabelecimento de tingir pelles da rua do Fogo n. 28 na freguezia de Santo Antonio para o Becco da Paz n. 4, freguezia de Afogados.

De accôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º capitulo 4.º titulo 2.º da lei n. 4 quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente pode representar ao dr. prefeito no prazo de 8 dias a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 16 de dezembro de 1902.

O secretario,
Lauro Costello Branco.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado e municipal do Recife em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que, em virtude ao artigo 1.º do decreto n. 3332 de 14 de agosto de 1887, fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, para o concurso do officio de escrivão dos Feitos da Fazenda do Estado e municipal do Recife, creado por força da lei provincial n. 315 de 26 de abril de 1854, vago pelo fallecimento do serventuario effectivo, general Luiz Augusto Coêlho Cintra.

Os pretendentes á serventia vitalicia do mesmo officio devem apresentar-se devidamente habilitados, dentro do referido prazo e na forma do decreto de 28 de abril de 1885; e para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 3 de dezembro de 1902.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

COMMERCIO

DIA 16

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 11 7/8 sendo a cobrança de saques feita a mesma taxa.

Após as noticias do Rio os bancos elevaram a taxa a 11 29/32, conservando-se sem alteração até ao fechar.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 11 31/32.

BOLSA

Cotação official

Não houve cotação.

Eduardo Dubeux
Presidente.
Augusto P. de Lemos.
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	5$500	a	6$000
Crystalisados	4$800	a	4$900
Brancos	4$800	a	5$500
Somenos	3$200	a	3$300
Mascavados	2$300	a	2$300
Brutos seccos	2$200	a	2$300
Brutos melados novo	2$000	a	2$100
Retames	1$700	a	1$900

Aguardente, 400 a 410 cota-se para o agricultor a canada.

Alcool, de 38 graos cota-se para o agricultor a 850 e a canada de 40 graos 900 reis.

Algodão

Pequenas transacções em mattas 10$300 e sertão 10$100. Mercado pouco firme.

Caroços de algodão cota-se os 15 kilos		a	$900
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Borracha, o kilo de	1$500	a	2$500
Mamona, os 15 kilos			1$700
Feijão mulatinho, Cota-se novo o sacco com 60 k.		a	10$500
Milho, Cota se o kilo		a	$080
Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42 k.			3$500

Couros

Pelles de cabra, a 250$000 conforme o pezo nominal o cento.
Pelles de Carneiro, 120$000 nominal o cento
Couros espichados 1$100 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, 1$100 nominal o kilo.
Couros verdes, a $600 o kilo nominal o kilo.

EXPORTAÇÃO

DIA 13 DE DEZEMBRO DE 1902

Para o exterior

No paquete inglez *Kaffir Prince*, para os Estados Unidos carregaram:

Julius von Sohsten, 2693 saccos com 191975 kilos de assucar branco.
Candido F. Cascão, 1104 saccos com 82650 kilos de assucar mascavado.
João J. de Mello & C., 1310 saccos com 95830 kilos de assucar mascavado.

No paquete inglez *Skakefeare* para Liverpool carregaram:

John H. Boxwell, N & C. 1000 saccos com 177175 kilos de algodão em rama.

No paquete inglez *Clyde*, para Bremen carregaram:

Joaquim L. de Barros, 25 barricas com 500 abacaxis e 2 caixas com 26 kilos de doce.
Pereira Carneiro & C., 6 barricas com 120 abacaxis.

Para Antuerpia carregou:

Rossbach Brothers, 723 couros seccos salgados com 8 46 kilos.

Para Lisbôa carregou:

José S. Rodrigues 3 caixas com 180 kilos de doce, 1 barrica com 50 kilos de farinha de mandioca e 5 barricas com 100 abacaxis

No paquete francez *Atlantique*, para os Estados Unidos carregaram:

Pohlmann & C. 20000 saccos com 1500000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

Paquete nacional *Recife*, para Porto Alegre carregaram:

Thomaz Beltrão, 900 saccos com 67500 kilos de assucar branco.
Amorim & Cardoso, 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.
Gomes Fonseca & C., 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul carregou:

A. Jovino da Fonseca, 250 saccos com... 18750 kilos de assucar branco.

Para Santos carregaram:

Passo & C., 1 caixa com 0 kilos de doce e 5 caixas com 230 kilos de massa de tomate

Para o Rio de Janeiro carregaram:

Medeiros & C., 25 pipas com 12000 litros de aguardente
Thomaz Beltrão, 1600 saccos com 120000 kilos de assucar branco

No paquete nacional *Itauna*, para Porto Alegre carregaram:

Pereira Pinto & C., 5 barricas com 263 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Guajará* para Santos carregaram:

Amorim & Cardoso, 1250 saccos com 75000 kilos de assucar branco.
A. Jovino da Fonseca, 2300 saccos com 138000 kilos de assucar branco.
Alfredo Borges, 360 saccos com 21600 kilos de feijão.
Eugenio Cardoso & C., 500 saccos com... 30000 kilos de assucar branco.
M Ferreira Leite & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco.

Para S Paulo carregou:

Alfredo Borges, 100 saccos com 6000 kilos de feijão.

No paquete nacional *Salinas*, para o Pará carregaram:

Luiz A. Silva, 5 pipas com 3000 litros de alcool.
H. da Silva Loyo & C., 535/2 205/4 barricas e 100 saccos com 64890 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Jaboatão*, para Santos carregaram:

Joaquim L. de Barros, 130 saccos com... 13000 cocos.
Pinto Alves & C., 700 saccos com 42000 kilos de assucar branco.
M. Ferreira Leite & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Fortaleza*, para o Pará carregaram:

A. Jovino da Fonseca, 30/2 barricas com 2250 kilos de assucar branco.
M. Ferreira Leite & C., 90/2 20/4 barricas e 30 saccos com 11220 kilos de assucar branco

Para o Ceará carregou:

João de Aquino Fonseca, 500 caixas com 5560 kilos de sabão.

No paquete nacional *Itapoan*, para o Rio Grande do Sul carregaram:

Amorim Irmãos & C., 300 saccos com.... 22500 kilos de assucar branco.
Alfredo Borges, 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco.

Para Pelotas carregaram:

H. da Silva Loyo & C., 750 saccos com 56250 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre carregaram:

H. da Silva Loyo & C., 3000 saccos com... 225000 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Bragança*, para o Pará carregaram:

Amorim Fernandes & C., 100/2 50/4 barricas com 11400 kilos de assucar branco.

No hiate *Bom Jesus*, para Camocim carregaram:

Loureiro Barbosa & C., 100 caixas com 2200 kilos de sabão.
Amorim Fernandes & C., 10 saccos com 750 kilos de assucar branco e 15 caixas com 480 litros de cerveja.

No hiate *Deus é Grande*, para Camocim carregou:

José Pinto Lapa, 300 barris com 21200 litros de aguardente.

Na barcaça *Escadense*, para Pilar carregaram:

L Ferreira & C., 120 caixas com 5640 kilos de sabão.

Na barcaça *Amelia Baptista*, para Maragogy carregaram:

Ferreira Barbosa & C., 1 caixa com calçados

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Lagoa Grande carregaram:

Tavares Lapa & C., 2 barricas com 164 litros de genebra, 15 ancoras com 520 litros de vinho de fructas, 1 caixa com 10 litros de cognac, 3 pipas vasias e 2 caixas com 16 litros de xarope.

Joaquim Gonçalves & C., 1 fardo com 52 kilos de tecidos de algodão.

Para Independencia carregaram:

Rodrigues Lima & C., 6 fardos com 360 kilos de tecidos de algodão.

Pela Estrada de Ferro Sul de Pernambuco para a União carregaram:

Rodrigues Lima & C, 1 fardo com 70 kilos de tecidos de algodão

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para a Parahyba carregaram:

Lemos & C, 10 ancoras com 400 litros de vinagre.

Na barcaça *Escadense*, para Pilar carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2250 kilos de sabão.

IMPORTAÇÃO

Liverpool e Lisbôa, paquete inglez *Travaller*, entrado em 13 e consignado a Julius von Sohsten.

Carga de Liverpool

Arcos de ferro, 198 feixes á ordem, 600 a Albino Silva & C, 506 a J. H. Boxwell Nephew, 25 a Barbosa Vianna & C, 10 a Luiz de Oliveira Fonseca 106 a Alvares de Carvalho & C. 496 a Neesen & C.
Argila, 40 barricas á Companhia I. Pernambucana.
Acido, 10 caixas á mesma.
Agua mineral, 50 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Barrilha, 50 tambores a José Soares Seixas.
Barras de ferro, 717 e 135 feixes a Antonio Pinto da Silva & C, 306 e 112 a Alvares de Carvalho & C, 1115 feixes a Albino Silva & C.
Cal, 54 barricas a Fenton & C.
Cognac, 10 caixas a Manoel L. S. Carvalho.
Cartoes, 1 caixa a Alves de Britto & C.
Correias de couro, 1 caixa á Companhia I. Pernambucana, 1 a Miranda Souza & C.
Correntes de ferro, 1 caixa ao barão de Suassuna.
Cerveja, 170 caixas a Lemos & C. 15 a Manoel Lopes de S Carvalho, 10 a Abrantes & C, 10 a Fenton & C
Calçado, 1 caixa a João L. de Oliveira, 2 a Pedro Villa Nova.
Camas de ferro, 1 caixa a Antonio Duarte C. Vianna.
Chapéos, 1 caixa a Raphael Dias, 1 á ordem.
Canos de ferro, 50 feixes a Alves de Carvalho & C, 70 ao barão de Suassuna. 21 a Miranda Souza & C.
Cobre, 1 volumes a Alves de Carvalho & C.
Chlorido, 1 barrica á Companhia I Pernambucana.
Carvão de pedra, 505 toneladas e 8 quintaes a Wilson Sons & C, 412 á Empreza do Gaz.
Drogas, 1 volume a Companhia de Drogas.
Estopa, 140 fardos á Fabrica de Estopa.
Elastico, 1 caixa a Lamos & Geppert.
Enxadas, 40 barricas a Miranda Souza & C, 30 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 81 a Albino Silva & C.
Estanho, 1 caixa a Candido de C. Neves, 1 a Miranda Souza & C. 2 a Neesen & C.
Enxofre, 30 barricas a Alvares de Carvalho & C
Folhas de ferro, 50 feixes a Alvares de Carvalho & C.
Folhas de flandres, 283 caixas a Antonio Pinto da Silva & C, 97 a Albino Silva & C, 150 a Miranda Souza & C, 100 a Luiz de Fonseca Olmem, 50 á ordem
Ferragem, 88 volumes a Alvares de Carvalho & C, 5 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 13 a viuva de Jacintho de Azevedo, 34 a Antonio Pinto da Silva & C, 50 a Miranda Souza & C, 3 á ordem, 55 a Albino Silva & C, 2 a J. J Alves da Silva Santos, 2 a Carneiro de Souza & C. 2 a Augusto da Silva, 1 a Barbosa Vianna & C, 12 a Ferreira Praça & C, 1 a J. de Aquino Fonsêca.
Farinha, 15 saccos a Companhia I. Pernambucana
Gomma, 16 saccos á Companhia I. Pernambucana.
Louça, 137 gigos á ordem, 73 a Lopes Alheiro & C, 3 a Manoel J. Pereira, 25 a Costa Rocha & C, 12 a Francisco Braga & C, 4 a Lopes & Araujo, 55 a Santos da Figueira & C, 3 caixas e 9 barricas á ordem.
Leite condensado, 10 caixas a Soares & Irmãos.
Lona, 4 fardos á Companhia Serviços Maritimos.
Linha, 2 caixas a Ramos & Geppert, 14 á ordem, 1 a E. Brack & C, 30 a Nunes Fonseca & C, 8 a José Rufino da Foaseca & C, 6 a Ignacio do Monteiro, 45 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 23 a Machine Cotton & C.
Mercadorias diversas, 3 volumes a Antonio do Carmo Almeida, 1 a A. Bockman & C, 1 a Braz Silva & C, 4 a Fonseba Nunes & C, 5 a J. A. Comber, 12 a Manoel dos Santos Araujo, 1 a Paiva Ferreira & C, 1 a Ayres dos Reis, 3 a Manoel Collaço & C, 1 a Julia A. & Doederlein, 1 á Companhia Serviços Maritimos, 3 a Antonio Duarte C. Vianna, 58 á ordem, 1 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 2 a Ramos & Geppert, 3 a herdeiros Bowman
Materiaes para estrada de ferro, 251 volumes e peças a North Brazilian Sugar Factory, 7 a Greath Wester Railwaz Company, 61 a Brazil Street Railway Company.
Mustarda, 1 caixa á Companhia de Drogas.
Machinas, 2 caixas a Passos & C
Materiaes para engenho, 11 volumes a viuva de Manoel dos Santos Villaça
Materiaes para fiação, 9 volumes e peças á Companhia Fiação e Tecidos, 8 á Companhia I Pernambucana.
Magnesia chlorida, 1 caixa a Ferreira Rodrigues & &
Materiaes para gaz, 40 volumes á Empreza do Gaz.
Moinho para café, 1 barrica a Albino Silva & &.
Oleo para machinas, 9 volumes a Fabrica de Estopa.
Pás de ferro, 60 feixes a Antonio Pinto da Silva & & 20 á ordem, 260 a Albino Silva & & 20 a Joaquim Alves da Silva Santos & &.
Peças para machinas, 40 volumes a Fenton & &, 5 á ordem.
Pregos, 1 caixa a ordem, 10 á Companhia de Serviços Maritimos.
Papel, 1 fardo á Companhia I. Pernambucana, 1 ao barão de Suassuna.
Potassa, 45 barricas á Companhia I. Pernambucana.
Pinceis, 1 caixa a Ferreira Praça & C.
Pinceis, 1 caixa a Ferreira Praça & &.
Plantas, 1 caixa á ordem
Pipas abatidas 150 a Pereira Pinto & C.
Recinme, 1 caixa á ordem
Soda caustica, 50 tambores a S. Araujo & C
Tapetes, 2 fardos a A. D. Carneiro Vianna.
Tecidos, 1 volume a Gonçalves Cunha & C, 11 a Silveira & C, 1 a E. Brack & C, 1 a Fonseca Nunes & C, 2 a J. Cesar Coutinho, 16 a Andrade Maia & C, 7 a Andrade Lopes & C, 3 a Dias Loureiro & C, 14 a Joaquim Gonçalves & C, 14 a Rodrigues Lima & C, 10 a Machado & Pereira, 2 a Guerra Fernandes & C, 43 á ordem, 5 a Albino Amorim & C, 5 a Loureiro Maia & C, 6 a Rodrigo de Carvalho & C, 8 a Narciso Maia & C, 2 a Joaquim Luiz Teixeira, 8 a Manoel Collaço & C, 1 a J B Octaviano de Almeida, 4 a Domingos Coelho & Soares.
Tinta, 1 caixa á ordem.
Whisky, 26 caixas á ordem, 1 barril a D. H. Elgee.
Vidros, 24 caixas a Ferreira Braga & C, 1 a Carneiro de Souza & C.
Vinho, 80 caixas a E. Kauffmann.
Zinco, 14 caixas á Companhia de Serviços Maritimos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de dezembro

Rendimento do dia 15	727.692$085
Idem do dia 16	50.124$360
	777.816$445

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 15	225.633$114
Dia 16:	
Diversos impostos	26 336$462
Exportação	5.757$897
	258.727$473

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 15	2.100$335
Idem do dia 16	292$499
	2.392$834

CAIXA ECONOMICA

Dia 16:	
Entrada de depositos	41.311$000
Sahida idem, idem	10.832$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	30.479$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 13	14.243$086
Idem do dia 14 e 15	274$386
	14.517$472

MERCADO PUBLICO DE S JOSE'

No dia 16 de Dezembro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	560
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$200
Farinha, cuia, de	500	a	360
Milho, idem, de	1$000	a	900
Feijão idem, de	400	a	360

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os srs. accionistas desta companhia a virem receber o sexto dividendo de suas acções relativo ao anno social findo em 30 de junho proximo passado, a razão de 7 %, ou 9$800 por acção: á rua do Commercio n. 6, primeiro andar.

Recife, 4 de dezembro de 1902

AVISOS MARITIMOS

DIA 16—ENTRADAS

Camocim e escala, 4 dias, paquete nacional *Una*, 298 toneladas, commandante A. Silva, equipagem 30, carga varios generos á Companhia Pernambucana.

New-port, 63 dias, barca portugueza *Amazonas*, 638 toneladas, commandante F. Magoma, equipagem 12, carga carvão a Lopes Guimarães & Irmãos.

Bahia e escala, 6 dias, paquete nacional *Jacuhype*, de 328 toneladas, commandante A. Paiva, equipagem 31, carga varios generos á Companhia Pernambucana.

SAHIDA

Bahia, palhabote nacional *Eclypse*, commandante A. Cavalcante, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Dezembro

Pernambuco, do norte hoje.
Thames, da Europa amanhã.
Tennyson, de New-York amanhã.
Manáos, do sul a 19.
Prinz Waldemar, da Europa a 21.
Satellite, do norte a 21.
Itatiba, do sul a 21.
Atlantique, do sul a 21.
S. Salvador, do norte a 22
Hevelius, do sul a 22.
Panamá, da Europa a 27.
British Prince, de New-York a 24.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Dezembro

Santos, Rio e esc. *Jaboatão*, hoje ás 4 horas.
Ceará e esc. *Fortaleza*, hoje ás 4 horas.
Porto Alegre e esc. *Recife*, hoje ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Pernambuco*, hoje ás 4 horas.
Buenos Ayres e esc. *Thames*, amanhã ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Tennyson*, amanhã ás 12 horas.
Fernando e Roccas *Camocim*, amanhã ás 4 horas.
Aracajú e esc. *Jacuhype* amanhã ás 4 horas
Manáos e esc. *Manáos* a 19 ás 4 horas.
Camocim e esc. *Una*, a 20 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, a 21 ás 12 horas.
Rio e esc. *Satellite*, a 21 ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *S. Salvador*, a 22 ás 4 horas.
New York e esc *Hevelius*, a 22 ás 12 horas.
Valparaiso e esc *Panamá*, a 27 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Paquete nacional *Bragança*, varios generos.
Paquete nacional *Recife* varios generos.
Paquete nacional *Jaboatão*, varios generos.
Paquete nacional *Guajará*, varios generos.
Paquete nacional *Fortaleza*, varios generos.
Paquete nacional *Itapoan*, varios generos.
Paquete nacional *Camocim*, varios generos.
Paquete nacional *Una*, varios generos.
Paquete nacional *Jacuhype*, varios generos
Paquete inglez *Shakespear*, varios generos.
Paquete inglez *Traviller*, varios generos.
Paquete inglez *Aldershot*, lastro.
Paquete austriaco *Elektra*, varios generos.
Patacho nacional *Rival*, varios generos.
Palhabote nacional *Regente*, varios generos
Palhabota *Eclypse*, lastro.
Lugar nacional *Tamborim*, carvão.
Lugar americano *James A. Jordão*, varios generos.
Lugar russo *Roma*, carvão.
Lugar inglez *Flora*, bacalhão.
Lugar inglez *Lumbeam*, bacalhão.
Barca brazileira *Natante*, em lastro.
Escuna nacional *D. Maria*, xarque.
Barca norueguense *Sophie Helene*, varios generos.
Barca portugueza *Amazonas*, carvão.
Barca portugueza *Florinda*, carvão.
Barca norueguense *Waaland*, carvão.
Barca norueguense *Altinaia*, varios generos.

ILEGIVEL